



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – ICSA
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

HAMILTON VALE LEITÃO

**O PAPEL POLÍTICO DOS CONSELHOS: A EXPERIÊNCIA DO
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS
ADOLESCENTES DA CIDADE DE REDENÇÃO.**

REDENÇÃO

2015



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – ICSA
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

HAMILTON VALE LEITÃO

**O PAPEL POLÍTICO DOS CONSELHOS: A EXPERIÊNCIA DO
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS
ADOLESCENTES DA CIDADE DE REDENÇÃO.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Especialização em Gestão Pública
Municipal – modalidade a distância, da
UNILAB, como requisito parcial para
obtenção do título de Especialista em Gestão
Pública Municipal

ORIENTADOR: PROF. Dr. ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA

REDENÇÃO

2015

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira

Direção de Sistema Integrado de Bibliotecas da Unilab (DSIBIUNI)

Biblioteca Setorial Campus Liberdade

Catálogo na fonte

Bibliotecário: Gleydson Rodrigues Santos – CRB-3 / 1219

Leitão, Hamilton Vale.

L548p

O papel político dos conselhos: a experiência do conselho de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes da cidade de Redenção. / Hamilton Vale Leitão. – Redenção, 2015.

61 f.: il.; 30 cm.

Monografia do curso de Especialização em Gestão Pública Municipal da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira – UNILAB.

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Oliveira Lima.

Inclui Referências

1. Menores - Estatuto legal, leis, etc. - Brasil. I. Título

CDD 362.70981

HAMILTON VALE LEITÃO

**O PAPEL POLÍTICO DOS CONSELHOS: A EXPERIÊNCIA DO
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS
ADOLESCENTES DA CIDADE DE REDENÇÃO.**

Monografia julgada e aprovada para obtenção do Certificado de Especialização em Gestão Pública Municipal da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Data: ___/___/___

Nota: _____

Banca Examinadora:

Prof.º Dr.º. Alexandre Oliveira Lima (Orientador)

Prof.ª Dr.ª. Sandra Maria Guimarães Callado

Prof.ª Dr.ª. Márcia Zabdiele Moreira

A minha saudosa mãe, Terezinha de Jesus Vale Leitão

A minha amada esposa Ana Cleide Diogenes Soares Vale

Aos meus queridos filhos, Gabriel, Ravel, Cecília, Guilherme e João

AGRADECIMENTOS

Agradeço em muito as pessoas que, direta ou indiretamente, tornaram possível a realização desta tese. Quero de forma especial, deixar meus sinceros e humildes agradecimentos:

- Em primeiro lugar, a Deus pela força da vitalidade e a coragem para enfrentar os desafios impostos, do dia a dia.

- À minha amada e saudosa mãezinha, que tanto sonhou com esse momento vão os meus mais profundos sentimentos de gratidão pelo o seu exemplo de vida:

- À Senhora Prof. Mestra Ana Cleide Diógenes Soares Vale, minha esposa, companheira e incentivadora, e aos meus filhos pelo companheirismo e paciência pela minha ausência para conclusão desta investigação:

" É graça divina começar bem.
Graça maior é persistir na luta.
Mas, a graça das graças é não desistir."

Dom Hélder Câmara.

RESUMO

As leis brasileiras legitimam a família, como alicerce fundamental, lugar essencial para humanizar e sociabilizar a infância e a adolescência, ambiente ideal para o desenvolvimento completo dos indivíduos. Esta pesquisa tem como objetivo geral o de acompanhar a participação dos membros do COMDICA de Redenção, e sua influência na efetivação das Políticas Públicas. E como objetivos específicos: Verificar o processo de construção do COMDICA; Avaliar a participação dos Conselheiros representantes governamentais e não governamentais na formulação e deliberação de políticas públicas e Controlar ações do executivo frente às políticas públicas de atendimento. O objeto de estudo foi a atuação dos conselheiros dos COMDICA no município de Redenção no Ceará. que representam o poder público e a sociedade civil, e o poder executivo do município. Empregou-se a metodologia qualitativa de caráter exploratório, utilizando como instrumento de coleta o questionário. O embasamento teórico abordou as concepções da sociedade civil e do terceiro setor, como também os direitos da criança e do adolescente, tendo como teóricos: Brasil (2007), Montão (2012), Landim (2012) Ramos e Vaz (2013), Habermas (2012), e outros. Nos resultados verificou-se que os conselheiros possuem faixa etária entre 23 e 52 anos de idade, sendo a maioria do sexo feminino, tendo paridade na composição do conselho, tanto da sociedade civil como do poder público. Sobre a atuação dos conselheiros, constatou-se que os mesmos atuam como agentes fiscalizadores e deliberativos das decisões e ações à política de atendimento à infância e à adolescência, tendo o reconhecimento do poder executivo sobre suas ações.

Palavras-chave: Conselhos de direito. Terceiro setor. Políticas públicas.

ABSTRACT

Brazilian law legitimizes the family as a fundamental building block essential place to humanise and socialize childhood and adolescence, ideal environment for the full development of individuals. This research has as main objective to monitor the participation of COMDICA members of Redemption, and its influence on the effectiveness of public policies. And the following objectives: Check the COMDICA construction process; To assess the participation of governmental and non-governmental representatives Councillors in the formulation and deliberation of public policies and control actions of the executive front of the public policies of care. The object of study was the performance of the directors of the Redemption COMDICA municipality in Ceará. representing the government and civil society, and the executive power of the municipality. We employed a qualitative methodology exploratory, using as a collection tool the questionnaire. The theoretical foundation addressed the concepts of civil society and the third sector, as well as the rights of children and adolescents, with the theoretical: Brazil (2007), Montaña (2012), Landim (2012) Ramos and Vaz (2013), Habermas (2012), and others. These results indicate that the directors have age between 23 and 52 years old, mostly female, with parity in board composition, both civil society and the government. On the performance of the council, it was found that the same act as watchdog and deliberative agents of the decisions and actions to child care policy and adolescence, and the recognition of the executive power over their actions.

Keywords: Councils of law. Third sector. Public policy.

LISTA DE SIGLAS

ONGs – Organizações não governamentais

COMDICA – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

CF – Constituição Federal

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PNUD - Programas das Nações Unidas para o Desenvolvimento

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

PPA – Plano Plurianual

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Características sócio-demográficas dos representantes do COMDICA e do Poder Executivo	42
Quadro 2. Influência efetiva do COMDICA nas políticas públicas do município de Redenção	44
Quadro 3. Participação efetiva da Sociedade Civil na consolidação das garantias dos direitos das crianças e adolescentes de Redenção	45
Quadro 4. Respeito à efetivação das formulações das políticas públicas nas áreas da saúde, educação e assistência social, por parte do gestor municipal	46
Quadro 5. Reconhecimento das deliberações das políticas públicas nas áreas da saúde, educação e assistência social, por parte do gestor municipal	48
Quadro 6. Formulação e deliberação do poder público e da sociedade civil sobre as políticas públicas nas áreas da saúde, educação e assistência social	49
Quadro 7. Visão do Poder Executivo sobre a importância, os recursos financeiros e as indicações das políticas públicas do Conselho de Defesa do município de Redenção	50

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Representação gráfica da influência do COMDICA nas políticas públicas de Redenção	44
Gráfico 2. Representação gráfica da participação efetiva da Sociedade Civil na consolidação das garantias dos direitos das crianças e adolescentes de Redenção	46
Gráfico 3. Representação gráfica do respeito à efetivação das formulações das políticas públicas nas áreas da saúde, educação e assistência social, por parte do gestor municipal	47
Gráfico 4. Representação gráfica do reconhecimento das deliberações das políticas públicas nas áreas da saúde, educação e assistência social, por parte do gestor municipal.....	48
Gráfico 5. Representação gráfica da formulação e deliberação do poder público e da sociedade civil sobre as políticas públicas nas áreas da saúde, educação e assistência social.	49

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1 ESTADO E A SOCIEDADE CIVIL	16
1.1 A Sociedade Civil na Concepção Burguesa	21
1.2 A Sociedade civil na Concepção Ingênuu	22
1.3 A Sociedade civil na Concepção Analítica	23
2 TERCEIRO SETOR: DISTINTAS CONCEPÇÕES TEÓRICAS	30
2.1 Um breve histórico do Terceiro Setor no Brasil	32
2.2 Os direitos da criança e do adolescente e o Terceiro setor	35
3 METODOLOGIA	39
3.1 Tipo de estudo	39
3.2 Campo de estudo	40
3.3 Objeto de estudo	40
3.4 Técnica de Coleta de Dados	40
3.5 Técnica de análise de dados	41
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	42
4.1 Características sócio-demográficas dos representantes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes e do Poder Executivo da cidade de Redenção.	42
4.2 Atuação do COMDICA e do Poder Executivo de Redenção	43
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	52
REFERÊNCIAS	55
APÊNDICE A	58
APÊNDICE B	60

INTRODUÇÃO

O Terceiro Setor posiciona-se como uma das instâncias sociais possíveis de aproximação e busca de cidadania numa sociedade marcada pela predominância da força e do poder, na qual o *Ter* sobrepõe-se ao *Ser*, gerando massas que ficam à margem da cidadania e de um Estado que, historicamente, expressa uma cultura autocrática em relação à sociedade civil.¹

Os anos de ditadura militar ficaram simbolizados pelo afastamento da sociedade civil de qualquer ação na política ou na gestão pública. Essa falta de abertura estava inserida dentro da doutrina de segurança nacional, que era o pensamento irradiado por toda a América Latina, que marcou todas as Políticas Públicas da época (García², 1999). A falta de participação na gestão pública fez com que a própria sociedade deixasse de acreditar que poderia atuar pelas vias legais, surgindo, dessa forma, as opções pela clandestinidade, pela força. A igreja católica foi a única instituição que conseguiu manter seu direito à voz naquele período e, por isso, foi quase a única representante dos anseios da sociedade civil.

Na década de 80 surgiram de forma mais acentuada os movimentos com propostas de mudanças, reformas e mobilização para a melhoria da sociedade brasileira, sempre no sentido de fortalecer a democracia e os direitos humanos. No caso da criança e do adolescente, por exemplo, a luta culminou com o artigo 227 da Constituição Federal, com a criação da Lei Federal de nº 8069 de 13 de julho de 1990, surgindo assim, o Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabeleceu sua importância para a sociedade. Juntamente, aprovou-se o artigo 204, estabelecendo que as políticas sociais deveriam ser feitas juntas a sociedade civil.

Nesse sentido, o Estatuto da Criança e do Adolescente é resultante de participação e construção social, ao tempo em que legitima a proposta e o direito de participação da sociedade na elaboração, gestão e controle das políticas sociais. O artigo 204 concretiza o 1º artigo da Constituição, aponta que todo poder emana do povo e é exercido por ele, não só por representação, mas por participação direta do cidadão.

As principais áreas de exercício dos direitos humanos e, portanto da democracia, incluídas em nossa legislação, a criança e o adolescente, por meio do referido Estatuto que regulamenta o artigo 227, e a Lei de Assistência Social, que evidencia marcos legais,

¹ Para fins deste trabalho, o Terceiro Setor será compreendido como um conjunto de iniciativas privadas, de caráter público, sem fins lucrativos, como associações e fundações, mercadamente solidárias e destinadas ao interesse público.

² GARCÍA, Margarita Bosch. Sistema de garantia de direito: um caminho para a proteção integral. Organizado por Edson Araújo Cabral. Recife: Cendhec, 1999.

preocupados com o desenvolvimento da sociedade civil. A organização da sociedade civil em conformidade com o terceiro setor foi importante protagonista dessas conquistas. Nesse contexto, não foi o Estado Político que proveu sozinho e por si próprio as diretrizes jurídicas, mas sim a sociedade civil que lutou e demandou um reconhecimento por parte do poder público da necessidade de desenvolvimento e concentração de esforços nessa área.

Segundo Gramsci (2000), o Estado³ é concebido como organismo próprio de um grupo. Essa expansão para ser eficazmente levada a cabo, não pode aparecer como realização dos interesses exclusivos dos grupos diretamente beneficiados. Ela deve apresentar-se como expansão universal de toda a sociedade, por intermédio da incorporação à vida estatal das reivindicações e interesses dos grupos subalternos, subtraindo-os de sua lógica própria e enquadrando-os na ordem vigente.

Os desafios desse esforço são colocados para a sociedade, tais como: que todos saiam da condição de passividade para uma outra de direito, de serem cidadãos, sujeitos políticos, com direitos e deveres, capazes de influir no direcionamento dos rumos da população. Disso, o Terceiro Setor não abre mão, pois política se faz articulando atores, garantindo direitos sociais e individuais. Assim, fortalecer o espaço público faz-se mister, ocupado também por nós por meio de vários instrumentos de participação social, entre os quais, abordaremos de maneira especial, o Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortaleza, como espaço para efetivação de uma democracia que esteja além da representativa e possa ser, de fato, participativa.

A construção de uma sociedade mais participativa e democrática de um Estado mais público é importante para a cidadania, possibilitando construir os instrumentos e os diversos caminhos para chegar aonde deseja. A formação da nova cidadania exige uma outra mentalidade: que as organizações presentes se percebam como fonte criadora de uma nova ordem.

Assim, o exercício da participação fortalece a sociedade. Por isso, além de exercer a cidadania, o conselho de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, pode influenciar efetivamente o seu papel de deliberação, promoção e controle na elaboração das políticas públicas, além de demonstrar sua função política ao poder executivo, ao mesmo tempo, que dá voz às comunidades, identificando suas necessidades. Sempre com o desejo de que a população excluída se insira novamente na sociedade como cidadã, possibilitando, com isso, a consolidação de uma democracia real, de um Estado democrático.

³ GRAMSCI, Antonio. Cadernos do cárcere. Trad. Nelson Coutinho, Luiz Sérgio Henrique e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro, civilização brasileira, V. 3, p.36 2000.

Dessa maneira o problema central em torno do qual se efetivará a pesquisa é: como ocorre a participação do Terceiro Setor no Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente de Redenção? Como hipótese ainda inicial de compreensão que o Terceiro Setor exerce influências na efetivação das Políticas Públicas ao contribuir para a construção dos Conselhos de Direito.

Esta pesquisa possui como objetivo geral acompanhar a participação dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes da Cidade de Redenção, sua influência na efetivação das Políticas Públicas.

Do objetivo geral, decorrem os seguintes objetivos específicos:

- Verificar o processo de construção dos Conselhos de Direito, especificamente, no Conselho Municipal de Defesa das Crianças e dos Adolescentes de Redenção;
- Avaliar a participação dos Conselheiros representantes governamentais e não-governamentais no que diz respeito a:
 - Formular políticas: saúde, educação e assistência social;
 - Deliberar políticas: saúde, educação e assistência social;
 - Controlar ações do executivo frente às políticas públicas de atendimento.

A metodologia constituir-se-á: de pesquisa bibliográfica em autores, como Ivo (2001), Brasil (2007), Cardoso (2000), Montão (2012), Landim (2012), Vieira (2005), Houtart (1999), Bobbio (2000), Gramsci (2000) e Toro (2000); e de pesquisa empírica que tomará como campo específico o Conselho Municipal de Defesa das Crianças e dos Adolescentes de Redenção. Os instrumentos utilizados: as entrevistas semi-estruturadas com os conselheiros tanto os representantes da esfera pública e do terceiro setor como também, as análises de atas e resoluções do Conselho de Defesa dos Direitos das crianças e dos adolescentes (COMDICA) da atual gestão.

A justificativa pela pesquisa nessa temática vem de encontro com o momento atual em nossa sociedade, que almeja a sonhada democracia, não apenas representativa, mas fundamentalmente participativa.

Os anos ditatórios fizeram com que a participação popular fosse negada para a sociedade civil organizada nos destinos da efetivação das políticas públicas de nossa sociedade.

Com a abertura política e a promulgação da nova Constituição de 1988, conhecida como constituição cidadã, alguns mecanismos de participação foram criados, como por exemplo, os referendos, o plebiscito e os conselhos setoriais. Hoje, com mais de cinco mil municípios criados no Brasil, existem esses conselhos.

Estudaremos especificamente o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes da Cidade de Redenção. Buscando entender o seu papel político na deliberação das políticas públicas para o segmento das crianças e dos adolescentes nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social.

Buscando entender qual o verdadeiro papel político do conselho, a visão que os conselheiros e o chefe do poder executivo têm do seu real papel nessa esfera de uma construção participativa. A nova postura exige que os dirigentes busquem junto com a sociedade civil, um processo cada vez maior de empoderamento nos rumos de nossas conquistas e conseqüentemente dos nossos destinos. Por essas razões torna-se imperativo o estudo desse segmento para entender os mecanismos de funcionamento suas vantagens e desvantagens para a efetivação ou não do seu real papel político.

A monografia está estruturada em 04 capítulos, o primeiro aborda o Estado e a sociedade discorrendo sobre a sociedade civil nas concepções burguesa, ingênua e analítica. O segundo capítulo traz o terceiro setor em diversas concepções, fazendo um breve histórico no Brasil e associando-o com os direitos da criança e do adolescente. No terceiro capítulo tem-se a metodologia empregada na pesquisa. O quarto capítulo aborda-se a análise e interpretação dos dados e por fim as considerações finais e as referências.

1 ESTADO E A SOCIEDADE CIVIL

O conceito de Aristóteles de *Politike Koinonia* foi traduzido para o latim por *Sociedade civil*. Na Idade Média, *societas civilis* não discernia sociedade do Estado. Nesse cenário, conforme Vieira⁴ (2005) é preciso investigar e compreender as definições de sociedade civil utilizados pelos pensadores: Nos séculos XVII e XVIII, foi utilizada por Hobbes e Rousseau para distinguir a provável circunstância de estado natural, em que os homens teriam vivido em liberdade, norteados somente pelas paixões e carecimentos – a *societas naturalis* – da sociedade controlada por leis e administrada por um corpo político, em que liberdade e razão deveriam conviver – a *societas civilis* –, constituídas na idealização de contrato social. O pressuposto lógico do estado de natureza estava visceralmente associado à visão jusnaturalista do Direito Natural que fundamentou a Declaração dos Direitos do Homem da Revolução Francesa. (VIEIRA, 2005)

Vale salientar que os princípios de “*liberdade, igualdade e fraternidade*” decretados pela Revolução Francesa e que deixaram marcas na idade moderna são, atualmente, substituídos pela dúvida quanto ao futuro da humanidade. No mundo contemporâneo, o progresso científico e tecnológico é acompanhado por um aumento da miséria e má repartição de bens, que sentencia os países pobres à marginalização social, afanando-lhes a dignidade humana.

Entretanto, é notável continuar representando a linha de pensamento que busca esclarecer as diversas noções de sociedade civil no decorrer do processo histórico. Conforme Vieira (2005) Hegel é o primeiro autor moderno a certificar centralidade à ideia de Sociedade Civil. Nem a família nem o Estado são habilitados de exaurir a vida dos indivíduos nas sociedades modernas. No meio dessas duas áreas, emergem um aglomerado de instituições, o sistema de necessidades, a administração da justiça e as corporações. Sociedade civil, segundo Hegel, acarreta concomitantemente determinações individualistas e a busca de um preceito ético que de modo nenhum poderia vir do mercado, senão das corporações.

Segundo Hegel⁵ (2012), a concepção de sociedade civil não está abrangida nas classificações dos grupos primários e muito menos no Estado. Desta forma, entre família e Estado emerge um aglomerado de instituições que prestam para dar uma ordenação e uma moralidade nas relações sociais. Nessa situação, embasou-se as ocorrências como sujeitos críticos do mundo ambiente. Assim, é relevante conhecer os pensamentos discrepantes que

⁴ VIEIRA, Liszt. Cidadania e Globalização. 4ª ed. Rio de Janeiro: Record, p.19-44, 2005.

⁵ HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Principios de la filosofía del derecho**. Sudamericana, 2012.

atravessaram a nossa história. Dessa maneira, são evidentes as críticas de Karl Marx a Hegel, para quem a consciência é estabelecida pela existência social, e não o inverso. Sociedade civil, conforme Marx⁶, não denota instituições interpostas entre a família e o Estado, porém se limita ao sistema de necessidades, ou seja, à economia capitalista da sociedade burguesa, vista com base do paradoxo entre proprietários e não-proprietários dos meios de produção.

A resposta de Marx de supressão do mercado não se coloca na lógica da distinção entre Estado e sociedade, e sim no ponto de vista de fusão de ambos. A classe capitalista ficaria historicamente obsoleta e, pela Revolução, abolida em companhia com o Estado, visto como instrumento político da classe dominante. As estimativas históricas são fundamentais para o entendimento da sociedade que temos atualmente. Nessa situação, a sociedade é pressionada para novos desafios: não por serem raros, mas pelo modo como foram recolocados.

Debater políticas públicas denota debater práticas políticas que exigem desafios para a sociedade. Encaram-se situações que requerem da sociedade civil maior audácia. Não se consegue aderir as novas solicitações de maneira acrítica e muito menos negar as novas indagações colocadas à sociedade. Tem de se estar consciente da reflexão definitiva para que a nossa ação seja progressivamente a soma do entendimento do passado e do presente com o empenho de um futuro sonhado por nós. Não se consegue mais conformar-se a decisões políticas que são espelho da estagnação. E a perspectiva íntima que todos os homens pretendem é o da cidadania civil, política e social. Não é suficiente que o homem seja livre: ele tem que ter a chance de ser livre.

O filósofo italiano Norberto Bobbio (2000), declarava que: “O problema fundamental em relação aos Direitos Humanos, hoje não é tanto de justificá-los, mas de protegê-los. Trata-se de um problema não filosófico, mas político”.

Em conformidade com esse pensamento, torna-se essencial não apenas explicar as relações entre os homens, porém tratar de dar soluções objetivas e efetivas da perspectiva das políticas públicas de atendimento. É necessário compreender que a participação política se concretiza quando os cidadãos se planejam para persuadir o governo.

Assim, existe uma relação direta entre governabilidade, democracia, Sociedade Civil e Estado. As circunstâncias de cada um desses elementos atingem a qualidade das políticas públicas, principalmente aquelas direcionadas à área social. É difícil, atualmente, debater política social sem ponderar a atuação do Terceiro Setor representado pela sociedade civil organizada, que produzem espaços de ação e participação e proporciona o direito de

⁶ MARX, Karl. e FRIEDRICH Engels. A ideologia Alemã. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 2010.p.130

fiscalizar e até delimitar políticas e objetivos do poder público, já que, durante os últimos anos, o Estado, particularmente em países como o Brasil, tem preferido por agir de forma a atender precariamente os carecimentos e as solicitações da sociedade, principalmente, no que se alude aos grupos mais pauperizados.

Entende-se, assim, que o processo de edificação de uma sociedade mais participativa, mais democrática de um Estado público é relevante para a cidadania, a saber, a construção de instrumentos e de variados caminhos para chegar aonde sonhamos.

Nessa situação, vale salientar que a maioria das teorias a respeito do surgimento do Estado, especialmente as jusnaturalistas, anunciam-se como um progresso em relação ao estado de natureza. Conforme Thomas Hobbes, este estado se marca pela barbárie, pelas guerras perduráveis de todos contra todos e, em seguida pela insegurança (BOBBIO⁷,2000). Apenas a instituição de um poder inconvertível poderia trazer paz, fazendo com que os homens agissem segundo os princípios da razão.

Dessa forma, mediante contrato social, os homens pactuam em transpassar todos os seus poderes ao Estado em troca da segurança. No olhar de Rousseau, o contrato social objetiva desenvolver a liberdade do homem e sua legitimidade tem por base a vontade geral. Meramente, poder-se-ia declarar que as concepções de Estado de Hobbes, Locke e Rousseau são absolutistas liberais e democráticas, nesta ordem.

Conforme a ideia de Bobbio (2000), contemporaneamente, emerge o pensamento de que o Estado de natureza representa somente dois estágios da sociedade civil. Esta aparece conjuntamente ou resultante do advento do Estado organizado, todavia já existe também no estado de natureza.

Dessa maneira, o Estado deixa de ser o organizador fundamental da sociedade para fazer-se parte e reflexo dela, posto que é criação sua. Prova disso é que ao olhar-se a história observa-se que as transformações nas relações sociais e nas formas de produção e os interesses políticos foram continuamente determinantes de uma maior ou menor ligação entre poder estatal e população. Isto é, a forte separação atualmente averiguada entre o Primeiro, Segundo e Terceiro Setor não é uma particularidade intrínseca ao sistema, senão uma decorrência da realidade econômico-social.

De modo efetivo, a diferenciação entre público e privado começou a ser constatada com base no advento do Estado Moderno. Até aquele momento, no sistema feudal não existia distinção entre os três setores político, econômico e sociedade civil, posto que todos estavam elencados à mesma figura do senhor feudal.

⁷ BOBBIO, Noberto. O Futuro da Democracia. Rio de Janeiro. Editora Paz e Terra.2000.p.87

Gradualmente, essa diferenciação surgida no Estado Moderno e que, de fato, jamais foi completa, começou a refazer-se. Foi assim quando da efetivação do Estado de Bem-Estar Social. Então, o Estado passou a agir em diversos dos espaços que primeiramente pertenciam à iniciativa privada, no intuito de proporcionar ações em benefício da sociedade, fundamentalmente nas áreas em que essa iniciativa, em particular, não conseguia atender às demandas da população. Atualmente, identifica-se o acontecimento do fenômeno inverso relativamente ao Estado.

Os espaços, antes apontados como ação estatal, estão sendo ocupados pela sociedade civil e a razão talvez seja a mesma, pois se pode reparar a atual insuficiência do Estado em atender a todas as necessidades da sociedade contemporânea.

Conforme Bobbio (2000), o poder estatal existe para responder as demandas sociais, e não o inverso. Partindo-se da ideia inicial de que parcela destas solicitações podem ser melhor realizadas pelos próprios cidadãos, mediante movimentos organizados, possivelmente o real avanço ocorra do Estado para a sociedade.

A definição de sociedade civil sobreleva-se na atual sociedade. Seu conceito é tão amplo que traz, inúmeras vezes, informações dúbias quanto aos seus "slogans", porém é nela que se geram as lutas sociais, tendo em vista atender às demandas coletivas.

No decorrer do período do Renascimento, a definição de sociedade civil era inverso ao de sociedade naturalmente estabelecida, sendo esta estabelecida por uma ordem superior que detinha o poder da racionalidade. Para (HOURTART, 1999)⁸ o economista liberal Adam Smith, cuidava de todos os bens produzidos socialmente, abrangendo o Estado e o Mercado.

Para Marx, vê a sociedade civil como o conjunto das relações sociais e econômicas organizadas num determinado processo histórico. Na opinião de Gramsci, há dois segmentos que resguarda as relações econômicas; a sociedade civil que é implantada pelas instituições, abrangendo indivíduos com objetivos determinados a produzir um consenso coletivo e, por fim, Hegel, o qual declarava que a sociedade civil era espaço social, posicionado a família e o Estado.

Assim, os meios de comunicação, as escolas, as instituições religiosas e as sociedades políticas integram os aparelhos ideológicos de reprodução. Poderia se dizer, que nesse ponto de vista, a sociedade empenha-se entre o mercado e o Estado. É o espaço em que se organizam os interesses em conflito, é o lugar em que se tornam conscientes os confrontos e os paradoxos.

⁸HOURTART, François. Civil Society and Public space-library of alternatives/world social fórum,1999.p.56

Durante a ditadura militar no Brasil, a sociedade civil tornou-se de tudo o que se contrapunha ao Estado ditatorial. Dessa forma, o que emanava da sociedade civil era vista como positiva, ao mesmo tempo em que tudo o que dizia respeito ao Estado era visto de modo negativo.

Cumpra também averiguar que o termo Sociedade Civil, detectada por alguns autores, dentre eles: Bobbio, Houtart, Bernardino, Marx, Gramsci e Hegel, como sendo o Terceiro Setor, é empregado com significados contrários para alguns e é compreendida como esfera autossuficiente ao lado do Estado e Mercado; para outros como aglomerados de entidades de caráter beneficentes (filantrópicos).

Contudo é a datar da década de 80 que, no Brasil, a sociedade civil recebe mais significância com o neoliberalismo, ganhando progressão em nossa sociedade. Este se apossa dessa dicotomia, o que vem do Estado e fazendo valorização da sociedade civil despolitizada, posicionando-a em um setor autossuficiente. É o indício inicial da fragilização das políticas sociais do Brasil e da crise do Estado de Bem-Estar-Social.

DRAIBE⁹ (1988:16-17) declarava o crescimento do capitalismo tardio, reunindo os princípios e diretrizes de uma política social que assegure a universalidade dos direitos sociais com base em um regime autoritário, tendo continuamente como foco um padrão concentrador socialmente e excludente da perspectiva econômica. Adverte SEMERARO¹⁰ (1999) todo movimento político, na verdade, que objetive construir uma supremacia na sociedade, precisa não somente se afastar do projeto global contemporâneo, contudo tem de fundamentalmente apresentar sugestão superior e mais ampla de sociedade.

Examinando-se as reflexões de Semeraro, fica conhecido que o novo padrão de sociedade deve, drasticamente, descumprir com o modelo político global e, por conseguinte, apresentar uma nova formatação superior de sociedade civil já existente.

Dessa forma, é nesse abrangente e paradoxo espaço da sociedade civil que se embrionam os inúmeros projetos hegemônicos. A sociedade civil brasileira apresenta-se de modo complexo e dinâmico, dado que tem evidenciado criatividade e vontade política de envolver-se com as questões públicas. Dessa forma, a sociedade tem se organizado não somente nas concepções civis e políticas, como também nas questões que requerem maior democracia e igualdade social.

⁹ DRAIBE, Sonia. O Welfare State no Brasil, características perspectivas, in: revista da ANPOCS, nº 12, 1988.p.75

¹⁰ SEMERARO, G, Gramsci e a sociedade civil. Rio de Janeiro, vozes, 1999, p.69-148.

Atualmente ainda se percebe, dentre os diversos estudos da sociedade civil, três concepções diferentes: a concepção burguesa da sociedade civil, aquela da elite, a concepção que se chamaria de inocente, que conceitua a sociedade civil como reagrupamento de todos os “bons” e finalmente, a concepção senso-comum, a concepção do povo.(HOUTART, 2001).

1.1 A Sociedade Civil na Concepção Burguesa

Conforme Houtart, o burguês reconhece a sociedade civil como elemento primordial da sua tática de classe. Para ele, a sociedade civil é o local do desenvolvimento das competências do indivíduo e do espaço da prática das liberdades. É a liberdade de empresas, considerando como o manancial de todas as outras liberdades.

A empresa é o suporte essencial da Sociedade civil. Associa-se a esta última as grandes entidades de caráter ideológico, desempenhando uma função de reprodução social: as religiões, a escola, a mídia, do mesmo modo que o conjunto de setor não-mercantil (serviços públicos privatizados) e, acima de tudo organizações voluntárias determinadas a atender os déficit do sistema.

Em tais pontos de vista, a função do Estado é reproduzida em estabelecer um conjunto de normas jurídicas assegurando a propriedade privada e o livre exercício de empresas em garantir o funcionamento da reprodução social (saúde, ensino.) e em salvaguardar os indivíduos. O pensamento de Michel Camdessus¹¹ (2006) fala das três mãos: a mão invisível do mercado, a do Estado determinado a organizar a regra do jogo e a da filantropia, dedicando-se dos que cruzam pelas malhas da rede.

O implacável raciocínio da economia capitalista de mercado tem por base a concepção de que o Mercado é um feito da natureza e não uma relação socialmente desenvolvida. Assim, precisa-se assegurar o andamento do mercado na maior liberdade possível, sem empecilho, acima de tudo por parte do Estado, no que se refere a exercer seu papel regulador universal das atividades sociais.

Na concepção de HOUTART, surge uma tática muito coerente em relação à Sociedade civil. Refere-se a de reconhecer o valor da rede de instituições que fazem a trama: as organizações voluntárias, os aparelhos de reprodução ideológicos dando-lhes um regimento

¹¹ CAMDESSUS, Michael, Água-oito milhões de mortes por ano. Um escândalo mundial. Primeira edição, 2006. Editora Bertrand. Brasil.p.126

privado. Isso possibilita canalizar institucionalmente a necessidade social dos grupos e das classes fragilizadas.

No entendimento burguês, fortalecer a Sociedade civil, denota beneficiar a liberdade e dinamizar os atores sociais, diminuir o lugar do Estado e por fim, reproduzir a relação social que garanta uma dimensão de classe, hoje globalizada. Com isso, torna-se indispensável prestar muita atenção ao sentido de sociedade civil na concepção burguesa, a semelhança vocabulário não tem de produzir ilusão, isto é, quando o banco mundial, o foro econômico mundial de Davos ou certos governos pronunciam sobre sociedade civil, isso não combina com o que os movimentos sociais existentes em Seattle, em Praga ou em Porto Alegre pretendem dizer.

1.2 A Sociedade civil na Concepção Ingênu

Conforme Houtart, essa concepção de sociedade civil é constituída das organizações originadas pelos grupos sociais usualmente fragilizados na sociedade atual, pelo Setor não-Mercantil da economia e pelas entidades de objetivos comuns, de saúde e educativas. O Terceiro Setor autossuficiente, e vulnerável de fazer oposição encontra-se ao lado do Estado. Nessa situação, são organizações de cidadãos, de todas as pessoas que querem o bem e almejam a força da lei no mundo de injustiças.

Sem dúvidas, as sugestões dos membros da sociedade civil, nessa linha de pensamento, respondem às reais demandas, porém essa concepção não regressa sobre uma outra ordem das relações sociais. É como se a Sociedade fosse constituída de uma "coleção" de indivíduos reorganizados em extratos superpostos e que requerem um lugar adequado no seio dessa Sociedade, sem que por esse motivo se reconheça transparentemente a existência de relações sociais construídas pela organização, capitalista da economia e cuja reprodução é imprescindível a sua manutenção.

Tal concepção acusa, ainda, excessos do sistema, contudo não chega a uma crítica de seu sentido. Por esse mesmo motivo, faz-se com facilidade um receptáculo das ideologias anti-Estado, entre - classes, utópicas, culturalistas no sentido negativo da palavra, demonstrando a vontade de transformar os paradigmas da Sociedade, dessa forma, engendra em longo prazo a ineficácia. Em determinados aspectos, ela descobre sem saber, que as concepções burguesas da Sociedade civil se modificaram em objetos de cooptação das empresas transnacionais ou Governos locais.

1.3 A Sociedade civil na Concepção Analítica

Conforme Houtart, a palavra “analítica” denota uma leitura da sociedade civil em termos de relações sociais, que por si mesmo, é um ato político. Deveras, isso sugere que em um lugar, no qual se produzem às desigualdades sociais e que há em seu seio, organizações e entidades que representam interesses de classes bastante discordantes, não basta trocar as intenções para trocar involuntariamente a sociedade, ainda que esse procedimento seja bastante importante.

Com certeza, as relações sociais do capitalismo não são mais as mesmas se compararmos com as do século XIX na Europa. Isso indica efeitos relevantes sobre a sociedade civil: as relações diretas capital-trabalho são descomedidas sobre a orientação neoliberal da economia. O aglomerado das populações é indiretamente integrado no capitalismo por meio de mecanismos macroeconômico de políticas monetárias, da dívida, do preço das matérias primas.

A concentração das empresas, as novas tecnologias, a mundialização do Mercado, a volatilidade do capital financeiro e outros determinantes do sistema econômico não comprometeu o sentido do capitalismo, porém auxiliam a difundir seus efeitos no espaço e os repartir distintamente no tempo. Deveras, existem cada vez menos fronteiras e proteção social que suportam aos poderes de decisão, que escapem Estados. O tempo não conta mais para transações financeiras, enquanto suas decorrências se desenvolvem em prolongados períodos.

A consequência é que a relação social do capitalismo fez-se menos visível, ou seja, mais difusa. E isso acomete as modalidades das lutas sociais. Há hoje populações paupérrimas sem luta de classes correspondentes, trabalhadores que se conceituam como consumidores intrínsecos aos grupos sociais. Fragilizados pelo sistema econômico e que respondem em função de sua Casta (os Dalis na Índia), de seu gênero, de sua etnia, sem formar a ligação com os sentidos econômicos que são o berço de sua precariedade. As lutas particulares se reproduzem, porém a maior parte do tempo elas persistem subdivididas setorialmente ou geograficamente, em virtude um antagonista cada vez mais concentrado.

Para Houtart, a Sociedade Civil é asfixiada pelo Mercado nas relações de desigualdade. O público é centralizado pelas forças econômicas. Os grupos que dominam mundialmente, fazendo uso dos Estados não com vistas à proteção dos oprimidos e a redistribuição da riqueza, estão progressivamente controlando as populações (migrações, movimentos sociais) a

servir o Mercado, das reformas jurídicas tais como: do ensino, das privatizações da seguridade social dos serviços de saúde, da redução de subsídios à pesquisa social e aos apoios às organizações populares.

Em resumo, capta-se que o Mercado tenta desempenhar no Estado e nos órgãos internacionais o domínio da Sociedade Civil, cuja pluralidade e dinamismo são aceitos e mesmo incentivados, na condição de não pôr em questão a relação de eficácia do social no Capitalismo.

Contudo, desse modo, constrói-se também uma consciência social mais enraizada. De fato, há uma sociedade civil estabelecida que é a dos grupos sociais desvalidos ou oprimidos, que aos poucos experienciam e descobrem os motivos de sua situação. Ela se encontra no alicerce da resistência que logo uniformiza. Eles requerem um espaço público estabelecido a serviço do aglomerado de seres humanos e não de uma minoria. Para Houtart (1999), eles desejam transformar em cidadãos aqueles que foram diminuídos a consumidores e a produtores, aqueles que se debatem nos obstáculos das economias informais. Aqueles que constituem essa “multidão de inútil”, para o Mercado Globalizado.

O reaparecimento moderno da definição de sociedade civil tem sido reinterpretado como o termo teórico da luta dos movimentos sociais contra o autoritarismo dos regimes comunistas e das ditaduras militares em diversas partes do mundo, particularmente na América Latina e na Europa Oriental.

Nas democracias liberais do ocidente, essa definição tem sido considerada como desprovida de potencial crítico para investigar as injustiças e disfunções da sociedade, ou como pertencentes às maneiras modernas iniciais da filosofia política que fizeram-se irrelevantes para as sociedades complexas atuais. Todavia, a definição de sociedade civil vem sendo cada vez mais utilizada para apontar o território social ameaçado pelos mecanismos político-administrativos e econômicos, do mesmo modo que para indicar o lugar fundamental para crescimento potencial da democracia nos regimes democrático-liberais do ocidente. Houtart (1999).

Deveras, a história da modernidade ocidental apresentou como as forças automáticas da economia de mercado capitalista, tanto quanto o poder administrativo do Estado moderno atemorizou a solidariedade social, a justiça social e a autonomia dos cidadãos. Segundo Cohen e Arato¹² (1994), apenas uma definição de sociedade-civil devidamente distinguida da economia e, por conseguinte, da “sociedade burguesa” pode fazer-se o núcleo de uma política

¹² ARATO, A, e COHEN, J. sociedade Civil e Democratização. Ed. Del Rey. Belo Horizonte.1994.116

crítica e teoria social nas sociedades em que a economia de mercado já construiu ou está em processo de construir seu próprio sentido autônomo.

Dessa forma, somente uma reconstrução com base num padrão tripartite, diferenciando sociedade civil tanto do Estado quanto da economia, tem probabilidade de servir a função de oposição democrática exercido por esta definição nos regimes autoritários, do mesmo modo que de renovar o seu potencial crítico nas democracias liberais (Cohen e Arato, 1994).

A sociedade civil, conforme essa ideia, é entendida como esfera da interação social entre Estado e a economia constituída fundamentalmente pela esfera íntima (família), pelas esferas associativas (especialmente associações voluntárias), movimentos sociais e modos de comunicação pública.

As sociedades civis modernas, feitas por meio de modos de autoconstituição e automobilização, institucionalizam-se através de leis e direitos subjetivos que estabilizam a distinção social. As dimensões de autonomia e institucionalização podem existir isoladamente, contudo ambas seriam necessárias em longo prazo para a multiplicação da sociedade civil.

A sociedade civil, conforme Cohen e Arato (1994), não abrange toda a vida social fora da economia e do Estado. É preciso diferenciar a sociedade civil tanto de uma sociedade política de partidos, parlamentos, organizações políticas, quanto de uma sociedade econômica constituída de organizações de distribuição e produção, geralmente cooperativas, empresas, firmas entre outros. As sociedades políticas, e econômicas emergem da sociedade civil, compartilham com ela alguns modos de organização e comunicação, e se institucionalizam por meio de direitos (especialmente direitos políticos de propriedade) concomitantemente com o tecido de direitos que garantem a sociedade civil moderna.

Para Cohen e Arato (1994), os agentes da sociedade econômica e política estão diretamente abrangidos com o poder do Estado e com a produção econômica pretendendo lucro, que eles procuram dominar e gerir. Não podem consentir subordinar seus parâmetros estratégico-instrumentais aos modelos de integração normativa e comunicação aberta peculiares da sociedade civil. A função política da sociedade civil não está diretamente relacionada à conquista e controle do poder, porém à geração de influência na esfera pública cultural. A função mediadora da sociedade política na sociedade civil e o Estado são imprescindíveis, dessa forma, uma função mediadora entre a sociedade civil e o sistema de mercado.

Conforme Cohen e Arato (1994), a sociedade civil demonstram somente uma dimensão do mundo sociológico de práticas, normas, relações, papéis, competências ou um ângulo

peculiar de olhar este mundo da perspectiva do desenvolvimento de associações conscientes, vida associativa, auto-organização e comunicação organizada. A sociedade civil tem, dessa maneira, uma esfera limitada, é parte da categoria mais abrangente do “social”. Ela relaciona-se às estruturas de associação, socialização e formas organizadas institucionalizadas.

Ainda segundo Cohen e Arato (1994), nas democracias liberais, a sociedade civil não está, por conceito, em contradição à economia e ao Estado. As concepções de sociedade políticas e econômica evidenciada acima se relacionam aos âmbitos da mediação por meio das quais a sociedade civil poderá desempenhar influência sobre os processos político-administrativos e econômicos.

Uma correlação antagônica da sociedade civil, ou de seus agentes, com o Estado ou a economia surge somente quando fracassam essas mediações, ou quando as instituições da sociedade política e econômica servem para separar a tomada de decisões da influência de iniciativas e organizações sociais, participação e formas inúmeras de discussão pública (Cohen e Arato, 1994).

A esfera de sociedade civil foi retomada da tradição da teoria política clássica e restabelecida por meio de uma concepção que retrata os valores e interesses da autonomia sociais contrários tanto ao Estado moderno quanto à economia capitalista. Além das contradições de Estado e mercado, público e privado, reforma e revolução, a noção de defesa e democratização da sociedade civil parece ser a melhor via para caracterizar os novos modos contemporâneos de auto-organização e autoconstituição.

Em meio a diversas indeterminações de sentido referidas ao emprego da expressão sociedade civil, a concepção que se adota adquire uma defesa da sociedade civil moderna capaz de resguardar sua autonomia e maneiras de solidariedades diante do Estado e da economia.

Esse “terceiro caminho” busca, em outras palavras, assegurar a autossuficiência da economia e do Estado moderno simultaneamente em que defende a sociedade civil da penetrabilidade destrutiva efetivada por aquelas duas esferas antes citadas. Além de proteger, assegura a distinção da sociedade civil do que Habermas¹³ (2012) denominou de “sistema”.

A proposta implícita nesta concepção da sociedade civil critica tanto o paternalismo estatal quanto este outro modo de colonização da sociedade fundamentada na economia de mercado sem regulação. Procura cumprir o trabalho de uma política social por meio de programas descentralizados e autônomos baseados na sociedade civil ao invés dos programas

¹³ HABERMAS, Jürgen. **Teoria do agir comunicativo: sobre a crítica da razão funcionalista**. WMF Martins Fontes, 2012..p.112

clássicos do “*welfare state*”, e o trabalho de uma política econômico de regulação por meio de modos não-burocráticos e menos intrusivos de legislação.

Conforme Habermas (2012), trata-se de combinar a prorrogação reflexiva do *welfare state* na democracia liberal com a “prorrogação reflexiva da revolução democrática” nos regimes autocráticos.

Como assevera Cohen e Arato (1994), é relevante salientar que as regras da sociedade civil, privacidade, direitos individuais, associações voluntárias, publicidade, legalidade formal, pluralidade, livre iniciativa, foram institucionalizadas de modo heterogêneo e contraditório nas sociedades ocidentais, entrando em confronto com o sentido econômico do lucro e o sentido político do poder. Daí a relevância dos movimentos sociais que emergiram para proteger os espaços de liberdade ameaçados pela lógica do “sistema”.

De fato, a política da sociedade civil não se limita ao questionamento realizado, entre outras coisas, pelos movimentos sociais. Figuram também de suas políticas os modos institucionais normais de participação, militar em partidos políticos, votar, formar grupos de lobbies ou interesses.

Porém a perspectiva quimérica de uma política drástica parece optar pelo nível da ação coletiva. A relação entre sociedade civil e ação coletiva é bastante relevante para a composição desse novo paradigma. Além de todos os padrões pluralistas e funcionalistas, a sociedade civil abandona o modo passivo, como um conjunto de entidade, para ser identificada também ativamente, como o produto e o contexto de agentes coletivos que se auto-constituem.

No contexto político e teórico dos anos 80, a percepção de sociedade civil reaparece, graças acima de tudo à influência de autores como Cohen e Arato (1994). Tal ressurgimento deve-se fundamentalmente a três elementos:

a) o esgotamento dos modos de organização políticas com base na tradição de Marx, com a resultante reconsideração da sugestão marxista de fusão entre sociedade civil, mercado e Estado;

b) a consolidação no ocidente da crítica ao Estado de Bem Estar Social por reconhecer os modos estatais de efetivação de políticas de bem estar não são neutras, e o aparecimento dos denominados “novos movimentos sociais” que centralizam sua tática não na necessidade de ação estatal, contudo na proposição de que o Estado considere a autonomia de determinados setores sociais;

c) os métodos de democratização da Europa Oriental e América latina, em que onde agentes políticos e sociais detectaram sua ação como parte da reação da sociedade civil ao Estado (Cohen e Arato, 1994).

A definição de sociedade civil aparece no cerne dos processos que lavaram a constituição da modernidade do ocidente, que se apresentou impossibilitado de produzir modos de solidariedade com base nas estruturas de coordenação impessoal de ação. Boa parte da sociologia e da filosofia política no século XIX esteve voltada para o questionamento de como desenvolver maneiras não particularistas da ação em sociedades em que as maneiras comunitárias de solidariedade não mais atuam e no qual o mercado não é resposta satisfatória para geração de maneiras de solidariedade e igualdade e a definição de sociedade civil, que se apresenta associada a três declarações:

1- A sociedade civil surge relacionada a processos de distinção entre mercado e Estado, direito público e direito privado. Ela enxerga a vida ética e o desenvolvimento de estruturas de solidariedades com a contenção da influência do Estado e do mercado sobre os modos interativos de organizações sociais. Trata-se de regulamentação e limitação, e não de abolição.

2- A definição surge relacionada ao sistema legal moderno, que efetiva a função de relacionar indivíduos sem o intermédio do Estado, cujo poder passa a ser dominado por normas de publicidade atuando com limites legais a prática da autoridade. Dessa forma, o sistema legal organiza, por meio dos direitos positivos, a institucionalização não apenas da sociedade civil, como também de suas maneiras de domínio sobre o aparelho administrativo do Estado moderno.

3- A definição de sociedade civil sugere a consideração de instituições intermediárias entre o indivíduo, de um lado, e o Estado e o mercado, do outro. Essas entidades mediadoras efetivam a função de institucionalizar fundamentos éticos que não podem ser originados nem pelo exercício do poder de Estado nem pela ação estratégica do mercado. Nessa lógica, a reconstrução da solidariedade social na modernidade estaria relacionada à concepção de autonomia social. (Avritzer, 1993).

Na ideia de Arato e Cohen (1994) os movimentos sociais contemporâneos, têm-se fundamentado em tipos diversificados, associados a história da definição de sociedade civil. Eles implicam, em distintas combinações, a divisão de Gramsci tripartite entre sociedade civil, mercado e Estado, simultaneamente em que resguardam aspectos centrais da crítica de marxista à sociedade burguesa. Eles requerem ainda a proteção liberal dos direitos civis, o destaque dado por Hegel, Tocqueville e outros à pluralidade societária, a relevância dada por Durkheim à solidariedade social, e a proteção pública e do envolvimento político acentuado

por Habermas e Hanna Arendt. Nesse ponto de vista, o finalmente das revoluções não é mais a reestruturação de Estado com base em um novo fundamento, mas o restabelecimento das relações entre sociedade e Estado, sob a perspectiva desta última (Arato e Cohen, 1994).

Existiriam dois grandes pensamentos teóricos na história da definição de sociedade civil. A primeira, subordinada da visão anti-Absolutista de Locke, foi adotada por Adam Ferguson e Adam Smith, que ressaltam a particularidade econômica da sociedade civil e apoiam que as pessoas podem se autorregular no mercado sem a interferência do governo. A segunda se registra na tradição de Montesquieu, Rousseau e Tocqueville, advertindo as relações sociais organizadas por atores autônomos.

2 TERCEIRO SETOR: DISTINTAS CONCEPÇÕES TEÓRICAS

O Terceiro Setor representa hoje o caminho do meio, com todas as dificuldades de transparência em suas atribuições por parte de alguns dirigentes e da força do seu papel, tendo sempre o cuidado de não assumir as funções constitucionalmente garantidas ao Estado (Montaño, 2012a).

Leilah Landim (2002) define a dispersão das entidades do Terceiro Setor como incontáveis, espalhadas pelos quatro cantos do planeta e existindo nos mais diferentes contextos nacionais. Suas atuações variam entre os campos da arte e cultura, educação, recreação, saúde, assistência social, defesa de direitos humanos e de moradias, feminismo, ambientalismo, desenvolvimento comunitário, fortalecimento de organizações de base, dentre outros tantos, despertando o interesse de grupos/indivíduos com motivações que se assemelhem as suas áreas de atuação. Atuam nas frentes de voluntariado e no mercado de trabalho, mobilizam grande quantidade de recursos materiais de origens tão diversas quanto governos e grupos de interesse. Geralmente apresentam-se na forma de pequenas organizações, mas não há necessariamente um limitante para sua atuação territorial. Podendo atuar nas frentes da iniciativa privada ou em benefício ao público, sem nunca serem caracterizadas como empresas privadas ou governamentais.

Landim (2012) sintetizou as características fundamentais das instituições do Terceiro Setor, em uma pesquisa pioneira conduzida em 1993, há pouco mais de 22 anos, quando esse universo começava a ganhar espaço no mundo acadêmico. Que essas entidades existiam, e há muito tempo, todos sabiam. Em alguns casos já se ressaltavam há décadas como objeto de análise, veículo de militância e centro de repressão, o caso das denominadas ONGS. Em outros, conservavam viva a prática da benevolência cristã e convocavam a dimensão voluntária das pessoas em geral, representando, além disso, em meio as atribuições de primeiras-damas, as denominadas Obras de Assistência. Porém essas entidades poderiam compor um setor diferenciado e complementar o Estado e o Mercado, essa era a novidade que chegava tardiamente ao Brasil.

Atualmente é de extrema relevância o debate da função exercida pelas Organizações Não governamentais - ONGS, Fundações, associações, que fazem parte do denominado Terceiro Setor. Primeiramente, porquanto é essencial esclarecer o que vem a ser tal setor, o que possui de distinto ou de exclusivo para caracterizar-se deste modo. Também prevalecem bastantes dúvidas nas tentativas de demarcações do termo (Landim, 2002). Em segundo

lugar, porquanto esse é um debate que não deve ficar somente na seara dos advogados do Terceiro Setor, e afastado dos ambientes acadêmicos, porém deve ser assumido como objeto de averiguação pelos letrados empenhados com uma análise crítica.

Segundo Landim (2012), o chamado Terceiro Setor se explicitaria, para distingui-lo do Estado (primeiro setor) e do Setor Produtivo econômico (segundo setor). Os dois não conseguiriam retribuir às demandas sociais: o primeiro, pela ineficácia; o segundo, porquanto, pertence a sua essência tender ao lucro. Essa lacuna seria completada por um Terceiro Setor com suposição adiante da astúcia do setor privado e da incapacidade e ineficiência do Estado.

Nessa linha de pensamento, continua sem indagação o fato das fundações empresariais, que subsidiam direta ou indiretamente algumas ONGS, praticarem seu desempenho direto em uma definida comunidade, comumente no mesmo espaço geográfico as quais estão estabelecidas suas fábricas; e, não se envergonham de pagarem baixos salários para os seus trabalhadores ou até mesmo em demiti-los.

É na ótica distinguida destes e outros questionamentos que está a importância do livro de Montañó (2012a) “Remando contra a maré”, o autor pouco a pouco, de modo claro e objetivo, desmistificando o denominado Terceiro Setor, posicionando-o no lugar que de fato preenche: dentro do sentido de reorganização do capital.

Nessa perspectiva, o Terceiro Setor desfaz-se do encanto, deixa de ser notado como almejam seus mentores e defensores: o modo descoberto pela Sociedade Civil para completar a lacuna abandonada pelo Estado. Ainda porquanto, para estes, não é papel do Estado ou no mínimo não somente dele o apoio as áreas sociais.

Montañó (2012a) esclarece o quão importante é a função ideológica que o Terceiro Setor exerce na implantação das políticas neoliberais e a sua reciprocidade com o processo de reestruturação do capital pós 70, ou melhor, flexibilização das relações de trabalho, distanciamento do Estado das incumbências sociais e da ajuste social entre capital e trabalho.

Para Fernandes (2002), o Terceiro Setor comporta um conjugado de Entidades e empreendimentos privados que tendem à produção de bens e serviços públicos, as quais implicam uma díade qualificação: respondem a necessidades coletivas e não geram lucros. Quaisquer lucros gerados por essas entidades no exercício de sua função devem ser apropriados ao ciclo produtivo através de reinvestimentos nos meios de produção, não gerando assim qualquer patrimônio particular. As entidades do Terceiro Setor se diferenciam ainda pela natureza de seus bens/serviços produzidos, que têm como característica atender a uma demanda coletiva, como por exemplo uma campanha de purificação do ar; podem

também atender a um grupo específico de pessoas, como é o caso de entidades que prestam assistência a refugiados em um determinado país.

Segundo o pensamento referido, bens e serviços não estão situados no mesmo raciocínio do mercado, não existe a excelência do lucro, senão dos interesses da coletividade mudando profundamente o foco das ações dessas entidades.

2.1 Um breve histórico do Terceiro Setor no Brasil

Conforme Landim (2002), a abrangência das definições utilizadas para caracterizar o Terceiro Setor e a dificuldade que existe para organizar parâmetros precisos de segmentação e mesmo de fiscalização e regulação decorre a confirmação de que ele é um universo assinalado, principalmente pela diversidade.

O setor abriga uma grande abundância de corporações alcunhadas “sem fins lucrativos” às entidades beneficentes e associações comunitárias menores, os grandes institutos de ensino e hospitais, as fundações empresariais, entre outras inúmeras formas de organização.

Tal diversidade pode ser esclarecida, em parte pela história do Terceiro Setor no Brasil. O aparecimento das instituições que o constituem data do período colonial, no momento em que as irmandades da misericórdia institucionalizaram o atendimento a pessoas necessitadas, no século XVI. Nos séculos subsequentes, e mais excessivamente no século XVIII, houve um grande aumento de associações religiosas e laicas, que eram sustentadas por ricos filantropos, sob os fundamentos da filantropia e da caridade cristã. (Fischer; 2002; Landim, 2002; Ashoka e McKinsey, 2001).

No final do século XIX e início do século XX, o Estado começou a desempenhar um importante papel na área social, aumentando sua atuação por meio de investimentos e ações diretas em educação, saúde e higiene, assim como por meio da destinação de recursos para as instituições filantrópicas.

Na década de 1930, o Estado, centralizador e autocrático, assinala-se por políticas sociais corporativas excludentes e fragmentadas, dando caminho para o surgimento de um grande número de organizações, muitas das quais a ele ligadas em conformidade com Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social [BNDES] (2001). Nesse momento, a dependência dos recursos do Estado, que eram incorporados à prestação de contas, fez com que tais organizações iniciassem novos exercícios administrativos, modificando o padrão de

organização que havia sido preservado nos séculos anteriores segundo Schindler (2001 como citado em Ashoka e Mckinsey, 2001).

De modo paralelo, novas demandas sociais começaram a se mostrar nesse momento, em resultância da modernização da sociedade, associado aos fenômenos da urbanização e da industrialização segundo BNDES (2001). Surgiram, assim, as sociedades de auxílio recíproco e os sindicatos, que se sustentaram, no decorrer de décadas, ligados à igreja e/ou ao Estado. Somente a datar da década de 1970, essa vinculação deixou de ser predominante e teve início a emergência de movimentos provenientes da movimentação da sociedade civil, voltados para a defesa de direitos civis, políticos e humanos.

Movimentadas pela oposição política à ditadura militar, essas organizações começaram a se autodenominar organizações não governamentais (ONG) e, por se fazer oposição ao Estado, procuram novas fontes de recursos, tais como agências de fomento, fundações e de cooperação internacionais (Fischer, 2002; Landim, 2002; Ashoka e Mckinsey, 2001; Gohn, 2002).

Essa nova situação também principiou transformações nos seus exercícios administrativos, que deveriam, assim, atender aos modelos internacionais de prestação de resultados e contas. O aparecimento das ONGS, nesse período, foi um feito comum aos países em desenvolvimento e esteve inteiramente e multilaterais, bem como o Banco Mundial, os programas das nações unidas para o desenvolvimento (PNUD) e a Fundação interamericana, na fomentação de ações focadas para preservação dos direitos humanos e assistência humanitária (Salamon e Anheier, 1997).

A propagação das ONGS, no decorrer da década de 1970, na América Latina deu-se mediante “processos de desenvolvimento e formação parecidos, apesar de aparecerem em realidades sociais históricas bastante diferentes como Nicarágua, México, Paraguai, Peru e Brasil” (Fischer e Fischer, 1994, p.6).

Se bem que a maioria das ONGS tenha se desenvolvida no seu país de desempenho, algumas eram procedentes de países desenvolvidos e foram “transplantadas para sociedade em desenvolvimento para promover mudanças sociais e econômicas” (Salamon e Anheier, 1997, p. 322). Encaixa-se nesse contexto a *Ford Foudation* e a fundação W. K. Kellog, o primeiro presente no Brasil a datar de 1962 uns de seus escritórios mais antigos no exterior.

O progresso das ONGS foi impulsionado, no Brasil, no decorrer dos anos 80, em circunstância dos processos de redemocratização (Mendes, 1999; Falconer,2008). Nesse momento essas entidades transformaram-se, ficaram mais observáveis, começando a se institucionalizar e profissionalizar. A exemplo de outros países, é nesse momento que o

Terceiro Setor começa o seu desenvolvimento como um Setor diferenciado do Mercado e do Estado, com base em suas lógicas e particularidades próprias.

Na passagem dos anos 1990 novos princípios impulsionaram transformações na confirmação do Terceiro Setor do Brasil. A admissão de uma forma neoliberal e a abertura econômica coordenaram uma revisão do papel do Estado e sua gradativa retirada do espaço público, prestando espaço para as entidades filantrópicas e para iniciativa particular e na gestão das políticas públicas. A figura do Estado jamais foi inteiramente existente, em seu caminho histórico, pois não privilegiou as demandas e o desenvolvimento social (França, 2010).

A não disposição para responder todos os questionamentos, problemáticas sociais e pontos de vista, através de suas entidades e empresas, foi acolhida, cedendo lugar para outros setores atuarem nestas áreas, fundamentalmente mediante um projeto de reestruturação do Estado, que compreende a terceirização, privatização e publicização de práticas na área social (Montaño, 2012b).

A ampliação do Terceiro Setor nesse momento foi alavancada com a concepção, pelo Governo federal brasileiro, do conselho da comunidade solidária, em 1995. Sob a bandeira da promoção do diálogo e a abertura de parcerias entre o Estado e o Terceiro Setor, este conselho objetivou formatar “ações de desenvolvimento social” para o combate da pobreza e da exclusão (Conselho da comunidade solidária, 2002).

Uma de suas principais realizações foi à reforma do símbolo legal do Terceiro Setor, que institui novas leis para o reconhecimento e a regulação das entidades que ajudam no Setor de acordo com Cardoso (2000, p. 8): foi dada ênfase especial ao fortalecimento da Sociedade Civil, que exigiu modificações na legislação que norteavam as entidades do Terceiro Setor, sua atuação e seus novos papéis. Neste processo ainda foram contempladas regulações às exigências de publicização e controle social, e exigências nas relações com o Estado.

Todavia, fortalecimento e o crescimento experienciados por tais entidades deram-se em um momento fortemente assinalado pela diminuição de recursos financeiros internacionais, que asseguravam a sustentabilidade de inúmeras dessas entidades. Com a redemocratização e o decorrente esgotamento do caráter de luta das instituições do Terceiro Setor, as agências financiadoras começaram a exigir resultados concretos dos projetos financeiros, ademais focaram-se para outras causas e regiões carentes de fundos, por exemplo o continente africano e o tombado bloco soviético (Fischer, 2002; Falconer, 2008).

A opção de novos sócios fez-se mais criteriosa e a procura de eficácia na organização, fundamentalmente nas áreas prestação de contas e de planejamento, mais intransigente (Fischer, 2002).

Dessa forma, no fim do Século XX o Terceiro Setor se se defrontou com um novo fato, por um lado, houve a aproximação do reconhecimento formal de seu espaço, à indispensabilidade de serviços ofertados à sociedade. Por outro, comprovou o aumento do número e do tipo de organizações que constituem, com as inúmeras estratégias e finalidades de atuação (Montaño, 2012b).

2.2 Os direitos da criança e do adolescente e o Terceiro setor

Sabe-se que o terceiro setor propõe entidades de prestação de serviços incumbindo de caracterizar-se como recintos ampliados de vivências socializadoras e de conhecimento, propiciando o progresso global da criança e do adolescente. E quando se fala em progresso global, refere-se às perspectivas espirituais, emocionais e físicas, e que a criança e o adolescente dispõem de acesso a atendimento educacional, à saúde e social, com práticas que englobem aos seus familiares também, de inserção e reinserção social.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA/1991), podem-se responder as seguintes perguntas: quem são os adolescentes e as crianças?! O que é ser adolescente e criança? São aqueles que apresentam até dezoito anos de idade, em condição característica de desenvolvimento, com direitos fundamentais garantidos: à saúde e à vida; à liberdade, à dignidade e ao respeito; à convivência comunitária e familiar; à cultura, à educação, ao lazer, ao esporte,; à proteção no trabalho e à profissionalização. Devem ser postos a salvo de toda maneira de discriminação, negligência, violência, crueldade, opressão e exploração. O Estado, a sociedade e a família são os responsáveis na efetivação e garantias desses direitos.

Porém, segundo Ramos e Vaz (2013), Estado brasileiro não teve a responsabilidade em desenvolver políticas sociais para resolver a problemática, feito que acentuou ainda mais a questão, conduzindo à criminalidade milhares de crianças e adolescentes. A omissão de quaisquer garantias processuais à criança, o afastamento comunitário e da família estimulava a ideia, de que a resposta para a infância vulnerável era o trabalho. Deste modo, a educação para o trabalho é compreendida como maneira edificadora de afastar a criança do exercício das más práticas.

No entanto, pode-se complementar que da perspectiva existencial, social e pessoal, são pessoas em processo de desenvolvimento, englobadas em sua plenitude humana, no ponto de vista da totalidade existencial e pessoal. Como pessoa, cada uma é única e singular, complementada pela dimensão espiritual, emocional e física. Porém são pessoas contextualizadas. Estão introduzidas em situações sócio-familiares e sócio-ambientais decisivas de suas experiências iniciais, vivenciadas nas três dimensões mencionadas, afiguradoras de suas histórias de vidas.

Por conseguinte, são cidadãos em processo de desenvolvimento bio-psico-social, sujeitos de direitos e contextualizados, o que forma a visão total do ser humano. Assim, a rede de serviços do terceiro setor incumbe promover-lhes atendimento de qualidade social, com equipe de profissionais de distintas áreas e projetos sócio-educativos, nas quais famílias são introduzidas no processo de atendimento. Neste momento necessita-se dos conselhos dos direitos de defesa das crianças e dos adolescentes, nos quais Brasil (2007) traz parâmetros referenciais e legais que conduzem a criação e o seu funcionamento, a fim de assegurar de maneira democrática a assistência à infância e adolescência.

Sendo assim, discorre-se do olhar superador do atendimento assistencialista, assumindo o ponto de vista de ações voltadas para modificações efetivas de realidades excludentes e opressoras de direitos sociais. É a dimensão educativa e socioassistencial que procura rescindir definitivamente com uma prática assinalada pela caridade e o assistencialismo, demonstrando uma atuação voltada para o acesso aos direitos sociais, da constatação de que são sujeitos à condição de risco social e pessoal, com ações que favoreçam a promoção e o desenvolvimento social e humano, a educação, a inserção social, a aprendizagem profissional. Por fim, a garantia da prática da cidadania.

Dessa maneira segundo Martins (2009) os conselhos compõem uma inovação quando se fala em avanços democráticos e têm amplas potencialidades. São ambientes que institucionalizam a deliberação, participação, controle e fiscalização sobre as políticas sociais. Promovem, assim, uma redefinição nas relações entre Sociedade Civil e o Estado; proporcionam a ampliação da presença social para adiante das eleições e com inquestionável aprendizado de cidadania, a exemplo das conferências.

E com base da promulgação do ECA (1991), sucedeu no Brasil abertura para uma maior articulação entre a sociedade civil e o Estado no tocante a luta e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Este novo contexto se configurou por meio da gênese dos Conselhos Tutelares, dos Conselhos Estaduais e Municipais de defesa da criança e do adolescente e da atuação mais ampla das Ongs no atendimento as crianças e adolescentes em

condição de vulnerabilidade social. Assim como expressa o art. 86 do ECA: A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á por meio de um conjugado articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Posto isso, o Estado começou a centralizar sua ação somente na supervisão de tal atendimento a criança e adolescente.

Para executar este atendimento em parceria, ocorreu neste andamento a facilitação para a gênese de ONGs que possuíam a finalidade de realizar o atendimento á crianças e adolescentes. Deste modo o atendimento a criança e ao adolescente em condição de risco social é garantido na maior parte das vezes, por meio do Terceiro Setor, que em um momento inicial passa a impressão de ser um modelo de intervenção social articulada, em parceragem entre ações governamentais e não governamentais. Conforme Cabral (2007), as Ongs são atores sociais contemporâneos na história do Brasil. Elas brotaram no período pós-ditadura na América Latina como denegação as estruturas tradicionais de poder do Estado.

Nas suas origens, tais organizações também nasceram a partir da Educação Popular junto às comunidades. Contudo, na situação atual, as Ongs se caracterizam mais como parceiras do Estado, no designado Terceiro Setor, os quais diversas vezes concentram suas atuações em ações paliativas e de caráter emergencial. Tais ações terminam objetivando a multiplicação das desigualdades sociais visto que não acertam a causa real das problemáticas. As ações das Ongs incorporadas no Terceiro Setor estão muito afastadas das lutas dos movimentos sociais, que possuem suas ações empenhadas com as transformações estruturais, com o ampliamto dos direitos sociais e do trabalhador.

A começar disto o Terceiro Setor tem de ser percebido como um fenômeno real que apresenta [...] as ações desenvolvidas por organizações da sociedade civil, as quais acolhem as funções de resposta às demandas sociais (anteriormente, de incumbência essencialmente do Estado), a partir dos valores de solidariedade local, ajuda mútua e autoajuda (recolocando os valores de solidariedade social e universalidade e direito dos serviços) (MONTAÑO, 2012a). O Terceiro Setor é, por conseguinte, entendido com um fenômeno cujo desempenha uma função social, a qual antes era de incumbência do Estado, desempenhada por organizações da sociedade civil.

No tocante aos programas das ONGs designados ao atendimento das crianças e adolescentes de classes populares, é necessário ajuizar sobre como as práticas educativas dessas organizações têm proporcionado a independência das classes populares ou estão somente atuando como instituições fomentadoras da adaptação social e dominação ideológica. As ONGs que funcionam como instituições complementares a Educação Formal, diversas

vezes têm seus programas, ou orientados para a profissionalização das crianças e adolescentes para desenvolver futuros trabalhadores para satisfazer as precisões das elites, ou esses programas estão orientados para fazer com que as crianças e adolescentes em condição de vulnerabilidade social não representem uma “ameaça” nas ruas dos grandes centros urbanos. Desta maneira, são ofertadas atividades artísticas, de lazer e esporte, para que essas pessoas “passem o tempo” e se ocupem em atividades nestas instituições.

3 METODOLOGIA

Nesta seção está apresentada a metodologia utilizada nesta pesquisa de caráter qualitativo, o qual oferece entendimento dos dados pesquisados.

3.1 Tipo de estudo

O método de estudo escolhido para esta pesquisa foi o qualitativo, de caráter exploratório, compreendida por Minayo (2013), como aquela com capacidade de integrar a questão da intencionalidade e do significado ligados aos atos, às estruturas sociais e as relações, acolhidas tanto no seu surgimento, quanto na sua modificação como desenvolvimentos humanos construtivos. Para Teixeira (2010) na pesquisa qualitativa buscase diminuir a diferença entre a literatura e os dados, entre o cenário e a prática, assimilando os fenômenos pela sua exposição e análise, nesse tipo de pesquisa, o social é tido como emaranhado de conteúdos sujeito a investigação, ao mesmo tempo em que a linguagem dos agentes sociais e suas ações, as matérias primas dessa abordagem.

Conhecendo os vínculos sociais, a pesquisa qualitativa esclarece as sinuosidades das relações sociais, consideradas como fundamento e resultância da atividade humana, autora racional e afetiva, que consegue ser compreendida por meio da vivência, do cotidiano, e do esclarecimento do senso comum, visto que os obstáculos para construção do conhecimento e a natureza social aprendem de maneira parcial e incompleta (MINAYO, 2013).

Na pesquisa qualitativa, por conseguinte,

Os estudos podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais, contribuir no processo de mudança de determinado grupo e possibilitar, em maior nível de profundidade, o entendimento das particularidades do comportamento dos indivíduos. (RICHARDSON, 2010, p.80).

Este estudo abrangeu levantamento bibliográfico, aplicação de questionário com pessoas, as quais possuem experiências práticas com a problemática pesquisada. Dessa maneira, esse tipo de pesquisa visou possibilitar maior entendimento sobre o assunto.

3.2 Campo de estudo

Escolheu-se como campo de pesquisa, o Conselho de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes da cidade de Redenção. O município de Redenção está situado na região Nordeste, a 55 Km de Fortaleza. Segundo o IBGE possui uma estimativa de população com 27.272 mil habitantes.

O conselho de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes foi fundado em 1997, conforme lei municipal nº 822, que dispõe em seu artigo 3º como órgão deliberativo e de controle das ações governamentais, incumbido de estabelecer normas e diretrizes para a política de atendimento integral à criança e ao adolescente.

O Conselho é composto por 10 membros, sendo 05 pertencentes a entidades governamentais e 05 pertencentes a entidades não governamentais, cada membro possui seu determinado suplente, o mandato é de 02 anos, admitindo-se uma única recondução subsequente.

3.3 Objeto de estudo

O objeto de estudo da pesquisa foram os dez Conselheiros de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Município de Redenção – CE e um representante do Poder Executivo do Município.

3.4 Técnica de Coleta de Dados

Segundo Chizzotti (2010) o processo de coleta de dados utiliza diversas técnicas e estratégias, com base em observações participantes e contextualizadas, com a finalidade de fazer uma exposição interpretativa da forma de vida, da cultura e da organização social do grupo pesquisado. Recorrendo-se dessa maneira a observação participante e não participante, entrevista, questionário, história de vida, etc. Ao realizar a coleta de dados para essa pesquisa utilizou-se a observação e o questionário.

Por observação, Richardson (2010) afirma que é indispensável seja qual for o processo de pesquisa científica, visto que ela tanto pode conciliar-se a outras formas de coleta de dados como pode ser utilizada de maneira autônoma e/ou privativa. Em relação ao

questionário, Marconi e Lakatos (2012, p.86) define-o “como um instrumento de coleta de dados constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador”.

Dentre os tipos de questionários, utilizou-se o de perguntas fechadas com alternativas hierarquizadas, (Apêndices A e B), que para Richardson (2010) tais questionários são fáceis de agrupar, o entrevistado não necessita escrever e simplificam o preenchimento em sua totalidade, pois é menos cansativo de responder que um questionário de perguntas abertas.

Os dados coletados proporcionaram delinear o perfil sociodemográfico dos conselheiros do município de Redenção, e entender a atuação dos mesmos, as práticas desenvolvidas, o entendimento dos conselheiros sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e a aplicação deste pelo Conselho.

3.5 Técnica de análise de dados

Conforme Abramo (1979, p. 55 apud Marconi e Lakatos, 2012, p. 140) a tabulação é “a arrumação dos dados em tabelas, de maneira a permitir a verificação das relações que eles guardam entre si”. Após a tabulação dos dados, prosseguiu-se com a observação e análise destes.

Para apresentação dos dados utilizou-se tabelas, gráficos e representação escrita dos mesmos. Segundo Marconi e Lakatos (2012) a tabela tem a finalidade de resumir os dados de observação, fazendo-os mais nítidos. Os gráficos são a representação dos dados em formas geométricas, permitindo, de forma atrativa e expressiva, a visão do todo com apenas um relance, e a representação escrita nada mais é que a exposição dos dados em forma de texto.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Define-se aqui a fase em que o pesquisador consegue resultados investigativos ao longo do processo teórico e prático, cujo objeto de pesquisa foi explorado para chegar-se ao produto esperado.

Durante a aplicação do questionário, dialogou-se com os Conselheiros de Defesa de Direitos do Município de Redenção – CE expondo os objetivos e a importância da pesquisa. Em seguida a coleta de dados, os questionários foram analisados com intenção de coletar as informações que por algumas vezes eram semelhantes, o que se observou que os conselheiros demonstravam singularidade na função desempenhada. Para cada questionamento utilizou-se de referenciais teóricos para o embasamento dos mesmos.

4.1 Características sócio-demográficas dos representantes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes e do Poder Executivo da cidade de Redenção.

Assinalam-se mediante do quadro abaixo as características sócio-demográficas dos sujeitos da pesquisa a fim de conhecer o sexo, a idade, onde trabalha - se em instituição governamental, não governamental ou poder executivo - e por fim o grau de escolaridade. Com base nos dados analisados, e explorados no Quadro 1, averigua-se os que pesquisados possuem faixa etária entre 23 e 52 anos de idade.

Quadro 1. Características sócio-demográficas dos representantes do COMDICA e do Poder Executivo

Idade	Sexo	Segmento que representa	Grau de escolaridade
23	Masculino	Sociedade Civil	Médio completo
40	Feminino	Poder Público	Pós Graduação
42	Masculino	Sociedade Civil	Médio completo
51	Feminino	Sociedade Civil	Médio completo
52	Masculino	Sociedade Civil	Médio completo
48	Feminino	Poder Publico	Pós graduação
44	Feminino	Poder Público	Médio completo
45	Feminino	Sociedade Civil	Médio completo
50	Feminino	Poder Público	Médio completo
30	Masculino	Poder Público	Superior incompleto
55	Masculino	Poder executivo	Pós graduação

Fonte: Dados da pesquisa, 2016

Por conseguinte, são indivíduos com equilíbrio necessário para trabalhar com a causa da criança e do adolescente, em conformidade com a orientação da CF/88 e o ECA, que os encarregados por salvaguardar os direitos da criança e do adolescente devem ser a Família, a Sociedade e o Estado.

Entre os representantes do COMDICA constatou-se que a maior parte é do sexo feminino, quesito que pode ser explicado pelo recorte de gênero e por um costume arraigado no país de que a incumbência de cuidar das crianças seja da figura feminina que, no contexto doméstico devem prover as suas carências. Essa condição encontrada no COMDICA de Redenção diverge com o que Heilborn (1992) demonstra que fica claro que a condição da mulher até agora está marcada por uma considerável exclusão do meio público ou político das sociedades e, em compensação, por seu eterno vínculo aos afazeres de cuidado com a prole.

Referindo-se à representação do Conselho, percebe-se que existe paridade na composição do conselho, tanto da sociedade civil como do poder público. Dessa maneira, a composição com tal isonomia é um parâmetro fundamental para que se efetive a função crucial de possibilitar que as políticas para a adolescência e a infância sejam determinadas de modo compartilhado entre sociedade civil e governo, segundo consta a Lei Municipal nº 822/97, que constitui o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Redenção.

Verificou-se que a maioria dos conselheiros possui como grau de escolaridade nível médio, e é importante relevar que o conselheiro deve dispor de domínio mínimo com assuntos relacionados aos direitos das crianças e dos adolescentes, ao ECA, suas atribuições, competências, e seus limites. Visto que ao se apossar de tais instrumentos, eles estarão capacitados para desempenhar o cargo, visto que a atividade no Conselho requer conhecimento de legislação, das políticas da área, e de gestão e planejamento das mesmas. Assim, se os instrumentos empregados são débeis, possivelmente seu desempenho aplicar-se-á de modo tímido (VIVARTA, 2005).

4.2 Atuação do COMDICA e do Poder Executivo de Redenção

A Constituição Federal de 1988 estabelece diversos princípios de democracia participativa que vem sendo exercida por meio da instituição dos Conselhos de Defesa de Direito da Criança e do Adolescente, porquanto é garantido por lei que todo município tenha o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA),

constituído igualmente por entidades governamentais e não governamentais que representam a sociedade civil, para questões ligadas à população infanto-juvenil. Analisando os questionamentos a respeito da atuação do Conselho de Defesa de Redenção, obtiveram-se as seguintes respostas:

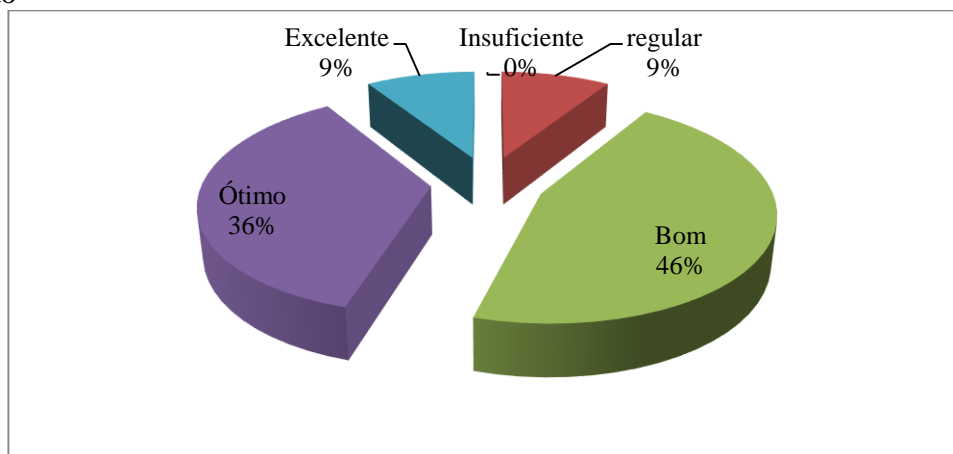
Quadro 2. Influência efetiva do COMDICA nas políticas públicas do município de Redenção

Representante	Resposta
Sociedade civil	Bom
Poder público	Bom
Sociedade civil	Bom
Sociedade civil	Ótimo
Sociedade civil	Ótimo
Poder público	Excelente
Poder público	Bom
Sociedade civil	Ótimo
Poder público	Bom
Poder público	regular
Poder executivo	Ótimo

Fonte: Dados da pesquisa, 2016

Observa-se que a maior parte dos questionados, seja do poder público, do poder executivo ou da sociedade civil, afirma que os membros do Conselho de Redenção influenciam de maneira ativa na instituição e implementação das políticas públicas voltadas para o Conselho de defesa da cidade. E isso pode ser visto no gráfico 1, cuja parte está representada por 82% dos questionados, que consideram como ótimo ou bom a influência nas políticas públicas do COMDICA de Redenção.

Gráfico 1. Representação gráfica da influência do COMDICA nas políticas públicas de Redenção



Fonte: Dados da pesquisa, 2016

Esses dados estão em conformidade com BRASIL (2007) o qual afirma que é responsabilidade dos que fazem parte dos conselhos de direitos de descentralizarem as políticas para as crianças e para os adolescentes, colocar a sociedade civil na elaboração e efetivação dessas políticas. Além de terem papel de analisar e supervisionar as ações, conhecer a situação real de sua localidade e desenvolver uma estratégia de ação, determinando as prioridades de execução, acompanhar e envolver-se na formulação, aprovação e aplicação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), sugerindo as modificações fundamentais para se alcançar os objetivos das políticas voltadas aos direitos da infância e da adolescência, zelando a fim de que o orçamento público cumpra a norma constitucional da prioridade absoluta, junto de outras.

Conforme os dados do Quadro 3 a maioria dos entrevistados garante que ocorre a participação de forma real dos representantes das organizações não governamentais no estabelecimento dos direitos das crianças e adolescentes do município.

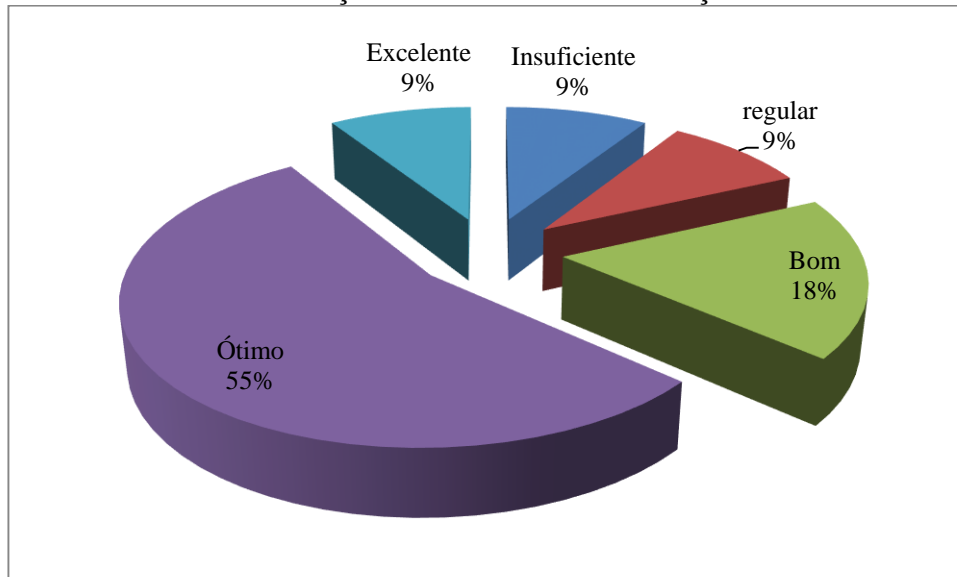
Quadro 3. Participação efetiva da Sociedade Civil na consolidação das garantias dos direitos das crianças e adolescentes de Redenção

Representante	Resposta
Sociedade civil	Ótimo
Poder público	Ótimo
Sociedade civil	Excelente
Sociedade civil	Ótimo
Sociedade civil	Bom
Poder público	Ótimo
Poder público	Bom
Sociedade civil	Ótimo
Poder público	Ótimo
Poder público	regular
Poder executivo	Insuficiente

Fonte: Dados da pesquisa, 2016

Essa afirmação é constatada no gráfico 2, na qual 73% declaram como ótimo ou bom a atuação do COMDICA de Redenção na consolidação das garantias dos direitos das crianças e adolescentes. No entanto o poder executivo considerou insuficiente a participação dos conselheiros nessa consolidação dos direitos.

Gráfico 2. Representação gráfica da participação efetiva da Sociedade Civil na consolidação das garantias dos direitos das crianças e adolescentes de Redenção



Fonte: Dados da pesquisa, 2016

Ao se considerar a maioria, tais dados estão em consonância com Martins (2009), na qual os conselhos de defesa determinam e fiscalizam questões relacionadas à efetivação de direitos indicados pela sociedade civil, a qual se envolve nas reuniões abertas a todos, contudo nem todos possuem o direito de votar, no entanto possuem direito à voz, e exerce mediação junto aos conselheiros por meio da discussão e participação sobre temas pautados e discutidos, colaborando dessa maneira para definir e fundamentar posições durante as ocasiões de votos, visto que são levados em respeito os argumentos demonstrados pela sociedade civil ativa que proporciona informações para a preparação de diagnóstico sobre as situações de vida das crianças e dos adolescentes da localidade, impulsionando e fundamentando o processo de deliberação do conselho.

De acordo com a Quadro 4 a maior parte assegura que o gestor do município acata o cumprimento das formulações das políticas públicas no que abrange as áreas da saúde, educação e assistência social.

Quadro 4. Respeito à efetivação das formulações das políticas públicas nas áreas da saúde, educação e assistência social, por parte do gestor municipal

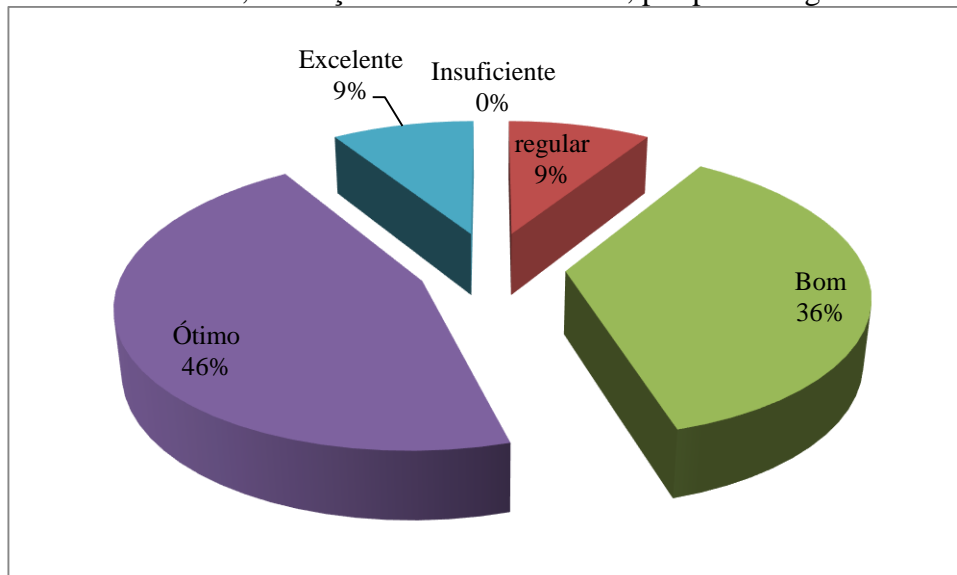
Representante	Resposta
Sociedade civil	Regular
Poder público	Bom
Sociedade civil	Bom
Sociedade civil	Ótimo
Sociedade civil	Ótimo

Poder público	Ótimo
Poder público	Ótimo
Sociedade civil	Ótimo
Poder público	Excelente
Poder público	Bom
Poder executivo	Bom

Fonte: Dados da pesquisa

Tal afirmação é mais bem visualizada no Gráfico 3, no qual 82% alegam ,como ótimo ou bom, que existe esse respeito para com formulações das políticas públicas.

Gráfico 3. Representação gráfica do respeito à efetivação das formulações das políticas públicas nas áreas da saúde, educação e assistência social, por parte do gestor municipal



Fonte: Dados da pesquisa, 2016

Os dados apresentados estão de acordo com Brasil (2007) o qual assevera que o Conselho dos Direitos de defesa podem também vincular ações junto ao Conselho Tutelar no fundamento de dar efetivação ao art. 136, IX, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que confere ao Conselho Tutelar a assistência do Poder Executivo do município na elaboração da proposta orçamental para programas e planos de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Verifica-se no Quadro 5 que boa parte dos questionados apontam que o poder executivo valoriza as medidas deliberadas pelo conselho no que tange as áreas da saúde, educação e assistência social.

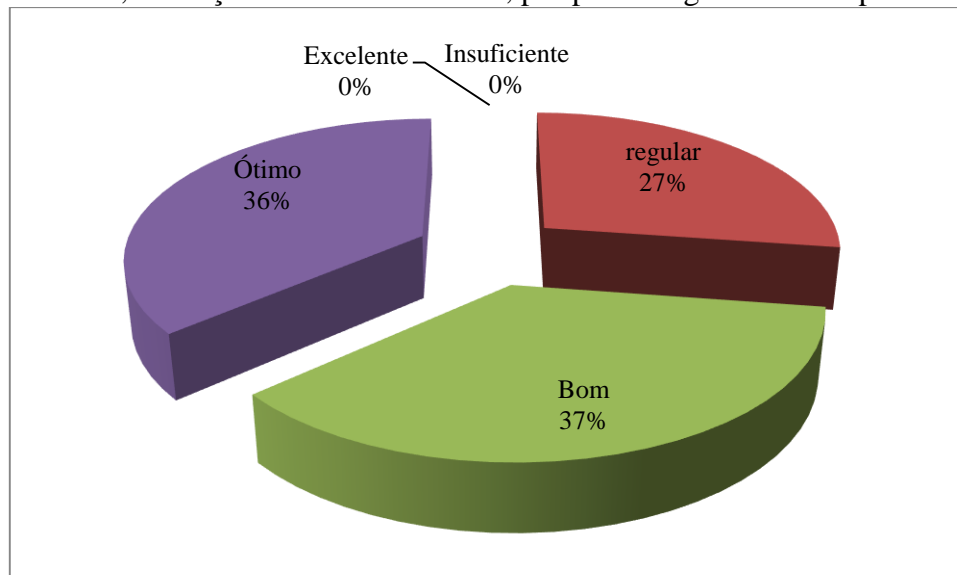
Quadro 5. Reconhecimento das deliberações das políticas públicas nas áreas da saúde, educação e assistência social, por parte do gestor municipal

Representante	Resposta
Sociedade civil	Bom
Poder público	regular
Sociedade civil	Ótimo
Sociedade civil	Bom
Sociedade civil	Ótimo
Poder público	regular
Poder público	Bom
Sociedade civil	Ótimo
Poder público	Ótimo
Poder público	regular
Poder executivo	Bom

Fonte: Dados da pesquisa, 2016

Isso é demonstrado no gráfico 4, na qual 73% assinalam, como ótimo e bom, que o gestor do município reconhece as deliberações do conselho de direitos de Redenção.

Gráfico 4. Representação gráfica do reconhecimento das deliberações das políticas públicas nas áreas da saúde, educação e assistência social, por parte do gestor municipal



Fonte: Dados da pesquisa, 2016

Brasil (2007) corrobora com esses dados quando afirma que da perspectiva constitucional, os conselhos de direitos não são simplesmente órgãos consultivos e integrativos, mas possuem natureza interventiva na gestão do poder público, e que os mesmos são órgãos encarregados pelo acompanhamento, avaliação, controle e deliberação relacionada às ações públicas de defesa e promoção elaboradas pelo Sistema de Garantia de Direitos.

Como se observa no Quadro 6 a maioria dos questionados concorda que os conselheiros, tanto os que representam o poder público quanto os que representam a sociedade civil, elaboram e decidem sobre os temas que abrangem a garantia dos direitos da infância e da adolescência.

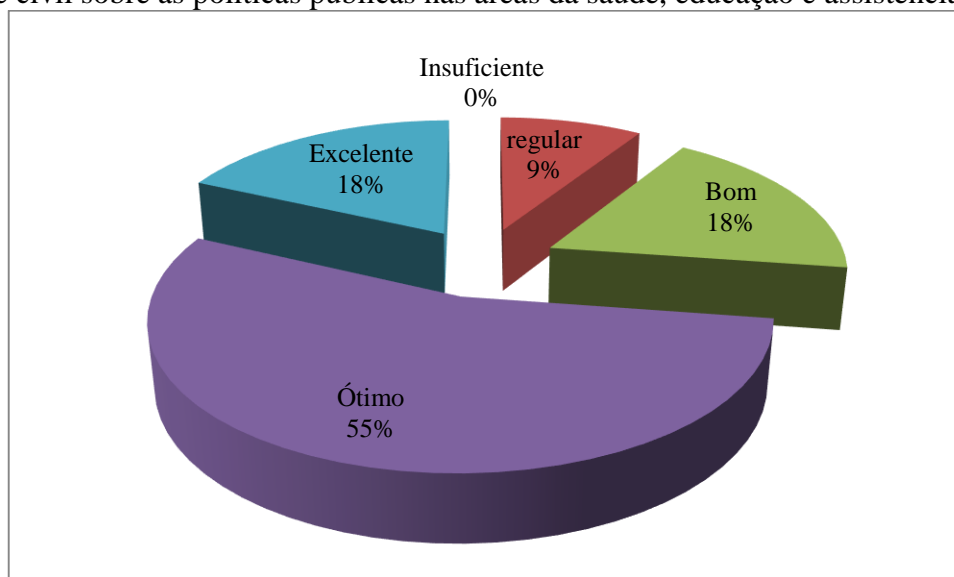
Quadro 6. Formulação e deliberação do poder público e da sociedade civil sobre as políticas públicas nas áreas da saúde, educação e assistência social

Representante	Resposta
Sociedade civil	Ótimo
Poder público	regular
Sociedade civil	Excelente
Sociedade civil	Ótimo
Sociedade civil	Excelente
Poder público	Bom
Poder público	Ótimo
Sociedade civil	Ótimo
Poder público	Ótimo
Poder público	Bom
Poder executivo	Ótimo

Fonte: Dados da pesquisa, 2016

No gráfico 5, 73% afirmam, como excelente e ótimo, que os conselheiros conseguem de forma efetiva formular e deliberar políticas públicas para as áreas da saúde, educação e assistência social.

Gráfico 5. Representação gráfica da formulação e deliberação do poder público e da sociedade civil sobre as políticas públicas nas áreas da saúde, educação e assistência social



Fonte: Dados da pesquisa, 2016

Essa autonomia em formular e deliberar é assegurada por Gohn (2002) quando fala que a participação popular por meio de suas entidades representativas resulta numa ferramenta fundamental para elaboração e fiscalização das políticas públicas encaminhadas às crianças e aos adolescentes. Ela ocorre por meio da interlocução entre governo e sociedade e consuma-se nos espaços dos conselhos ao longo das deliberações políticas, as quais garantem direitos dos segmentos populacionais, abrangendo a formulação de políticas públicas orientadas para o desenvolvimento da qualidade de vida das pessoas.

Como se observa no Quadro 7 o poder executivo do município de Redenção considera como bom a presença de um órgão que possa intervir para garantir a defesa dos direitos das crianças e adolescentes, reconhece também que o capital orçamentário reservado para o órgão é insuficiente, o que impossibilita a maior qualidade nos serviços prestados, e também atesta como bom, as políticas públicas indicadas pelo Conselho de Crianças e Adolescentes de Redenção.

Quadro 7. Visão do Poder Executivo sobre a importância, os recursos financeiros e as indicações das políticas públicas do Conselho de Defesa do município de Redenção

Questão	Resposta
Qual o nível de importância do Conselho Municipal de Defesa das Crianças e Adolescentes de Redenção?	Bom
Como avalia os recursos financeiros destinados para o Conselho Municipal de Defesa das Crianças e Adolescentes de Redenção?	Insuficiente
Como considera as indicações de políticas públicas por parte do Conselho Municipal de Defesa Crianças e Adolescentes de Redenção?	Bom

Fonte: Dados da pesquisa, 2016

Os dados acima se confirmam na fala de Gohn (2002) a qual diz que os conselhos gestores mostram diversas novidades na contemporaneidade. Destacando, entre outros aspectos, que eles são importantes porquanto são frutos de reivindicações populares e de pressões da sociedade civil pela redemocratização do país. Também na fala de Brasil (2007) que mostra a existência de um relevante instrumento para salvaguardar o atendimento da prioridade absoluta, denominado de “Orçamento Criança e Adolescente”, no entanto é essencial esclarecer que tal orçamento não é semelhante ao orçamento público (que é único), pois o mesmo necessita de um processo de elaboração, acompanhamento, discussão e votação no âmbito do legislativo para sua respectiva dotação orçamentária no PPA (Plano Plurianual),

burocracia essa que torna insuficiente a destinação dos recursos para o Conselho de Direitos. E por fim Brasil (2007) afirma que o ECA garante aos Conselhos dos Direitos em todos os seus âmbitos de governo que colabore para o cumprimento da democracia, a qual ocorre com a atuação da sociedade organizada para formulação das políticas públicas, dando prioridade ao atendimento às crianças, aos adolescentes e na direção das ações em todas as esferas. É relevante não perder de vista que em uma civilização democrática, o atendimento à infância e a adolescência não deve ser ancorado somente como “prestação de serviço público governamental”, mas como responsabilidade assumida por todo o corpo social e, individualmente, por todos os cidadãos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim como delineada nos objetivos desta pesquisa, os quais foram obtidos, acompanhou-se a atuação dos Conselheiros Municipais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Redenção- CE.

Interessa ressaltar quanto é relevante se fazer a efetivação dos conselhos como espaços priorizados, de formulação, debate, elaboração e fiscalização de políticas públicas num sentido transformador, possibilitando à população a prática direta de exercícios democráticos. Visto que os conselhos são tidos como espaços públicos, lócus de importância coletiva em que a sociedade civil envolve-se ativamente das decisões. Percebe-se que existem aparatos legais que garantem aos conselheiros todas as ferramentas de que carecem para efetivar as suas ações, as quais são impossibilitadas pela ausência de espaço físico e envolvimento com outros atores sociais.

O estímulo para o cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes se faz por meio do bom andamento dos Conselhos de Direitos, colocando em prática o ECA, que é o ferramental essencial para resolução da problemática social da infância e da adolescência do Brasil.

O COMDICA de Redenção participa e influencia significativamente na efetivação de suas políticas, visto que a maioria dos questionados (sociedade civil, poder público e poder executivo) concordaram nessa afirmação, além disso, a construção do conselho se dar paritariamente por representante da sociedade civil e do poder público, obedecendo a legislação municipal.

No que diz respeito à formulação e deliberação de políticas públicas voltadas às áreas de saúde, educação e assistência social, a maioria também considera que os conselheiros colaboram para isso, no entanto o outro lado da gestão (poder executivo) entende que os membros da sociedade civil precisam ter maior participação nessas deliberações e formulações.

Em relação ao controle das ações do executivo, a grande parte dos pesquisados consentem que a gestão municipal respeita as formulações e deliberações indicadas pelos conselheiros, ademais o próprio gestor reconhece que os repasses financeiros destinados ao COMDICA da cidade é insuficiente, revelando desse modo que tanto a atuação dos conselheiros quanto a gestor do município necessitam de aperfeiçoamentos.

Contudo, além dos conselhos estarem funcionando, é fundamental que os conselheiros estejam aparelhados de conhecimentos substanciais para efetivação do seu exercício e este conhecimento pode vir de inúmeras maneiras, dentre elas, a capacitação continuada. Os instrumentos fundamentais para que os conselheiros baseiem a sua prática, produzindo um efeito positivo capaz de modificar a dura situação de crianças e adolescentes que ainda se encontram em perigo social, são: a Constituição Federal, o ECA e o Regimento Interno.

Assim, ao concluir o trabalho de Monografia, cujo tema é "O papel político dos conselhos: A experiência do conselho de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes da cidade de Redenção". Deparei-me que a lógica dos conselhos setoriais, em destaque o de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, muito embora ainda por se tratar de uma prática relativamente nova, ainda necessita de uma maior maturação no processo de assimilação cultural sobre a real importância desses instrumentos de participação. Podemos afirmar que a lógica que aponto é que a vivência dessa prática pode ser chamada de gestão social, pois a mesma se contrapõe à gestão tradicional à medida que buscar substituir um modelo burocrático, monológica, baseado na hierarquia, por um modelo gerencial mais participativo, dialógico, fundado no diálogo permanente entre os atores participantes do processo de deliberação e fiscalização que deve a rigor ser coletiva e, portanto, gerando maior benefícios a sociedade.

No entanto, buscando uma proximidade conceitual para traduzir os conselhos como espaço de interação da gestão social. A qual se pode chamar de cidadania deliberativa que significa, em grandes linhas: que as legitimidades das instituições que fazem parte do colegiado do conselho de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, e suas ações e decisões tem origem em processos de discussão orientados pelos princípios da inclusão, do pluralismo, da igualdade participativa da autonomia e do bem coletivo das crianças e dos adolescentes.

Após conclusão deste estudo, observaram-se algumas limitações como: tamanho da amostra e a coleta de dados por meio de questionário fechado. Sendo assim, sugere-se para estudos posteriores o aumento da amostra, ou seja, analisar os conselhos da micro ou macrorregião em que está localizada a cidade de Redenção, como também, realizar a coleta de dados com questionário de perguntas abertas, a fim de constatar a opinião própria dos pesquisados, dando maior aprofundamento e precisão ao fazer a análise de conteúdo das mesmas.

Espero que esse trabalho acadêmico possa contribuir, como instrumento de consulta para os atores sociais, do município de redenção como também a UNILAB como fonte de

fomentação de massa crítica na região. O conselho de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes tem como marca forte a solidariedade, uma prática que prima pela concordância onde o outro deve ser incluído e a cooperação sua marca forte.

REFERÊNCIAS

- ARATO, A.; COHEN, J. **Sociedade Civil e Democratização**. Ed. Del Rey. Belo horizonte. 1994.
- ASHOKA Empreendedores Sociais.; MCKINSEY e Company Inc. **Empreendimentos sociais sustentáveis: como elaborar planos de negócios para organizações sociais**. São Paulo: Petrópolis, 2001.
- AVRITZER, Leonardo. Além da Dicotomia Estado-Mercado. **Novos Estudos**, São Paulo, n. 36, 1993.
- BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. (2001). **Terceiro Setor em desenvolvimento**. Disponível em: http://www.mte.gov.br/ecosolidario/ecosolidario_oque.asp. Acesso em: maio de 2015.
- BOBBIO, Norberto. **O futuro da Democracia**. Rio de Janeiro: Editora Paz e terra, 2000.
- BRASIL. **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho tutelar: orientações para criação e funcionamento/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, 2007.**
- CABRAL, Adilson. **Movimentos Sociais, as ONGs e a Militância que pensa, logo existe**. 2007. Disponível em <http://www.comunicacao.pro.br/artcon/movsocong.htm>. Acesso: Janeiro de 2016.
- CAMDESSUS, Michael. **Água-oito milhões de mortos por ano: um escândalo mundial**. 1 ed. Editora Bertrand: Brasil, 2006.
- CARDOSO, R. Fortalecimento da sociedade civil. In: E. B. Ioschpe. **3º setor: desenvolvimento social sustentado**. 2 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais**. Petrópolis: Vozes, 2010.
- CONSELHO DA COMUNIDADE SOLIDÁRIA. **Atuação do conselho da comunidade solidária na reforma do marco legal do Terceiro Setor**. Brasília: CCS, 2002.
- DRAIBE, Sonia. O welfare state no Brasil, características e perspectivas, in: **revista da ANPOCS**, n. 12, 1988.
- FALCONER, A. P. **A promessa do terceiro setor - um estudo sobre o papel das organizações da sociedade civil e do seu campo de gestão**. CEATS – Centro de Estudos em Administração do Terceiro Setor. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. São Paulo: FEA/USP, 2008.
- FERNANDES, R. C. **Público porém privado: O terceiro setor na América Latina**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

FISCHER, R. M. **O desafio da colaboração**. São Paulo: Gente, 2002.

FISCHER, R. M., & FISCHER, A. L. O dilema das ONG's. **Anais do Encontro Anual da ANPAD**. Curitiba, 1994. 18 p.

FRANÇA FILHO, G. C. Esclarecendo terminologias: as noções de terceiro setor, economia social, economia solidária e economia popular em perspectiva. **Revista de Desenvolvimento Econômico – RDE**. Salvador, BA, Vol. 3, n. 5, 2010. pp. 52-60.

GOHN, Maria da Glória. Conselhos gestores na política social urbana e participação popular. **Cadernos Metrópole**. n. 07, p. 09-31, 2002.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Trad. Nelson Coutinho, Luiz Sérgio Henrique e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro, civilização brasileira, V. 3, 2000.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria do agir comunicativo: sobre a crítica da razão funcionalista**. WMF Martins Fontes, 2012.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Principios de la filosofía del derecho**. Sudamericana, 2012.

HEILBORN, Maria Luíza; COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina; **Uma questão de gênero**. – Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

HOUTART, François. Civil society and public space- library of alternatives/**world social forum**, 1999.

LANDIM, L. Organizações civis no Rio de Janeiro e suas periferias: novas cartografias? In: _____. **Sobre periferias: novos conflitos no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lamparina/FAPERJ, 2012.

LANDIM, L. Múltiplas identidades das ONGs. **ONG e universidades: desafios para a cooperação na América Latina**. São Paulo: Editora Fundação Peirópolis, 2002. pp. 17-50.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2012

MARTINS, Aline de Carvalho. Conselhos de direitos: democracia e participação popular. In: SALES, M. A. ; MATOS, M.C.; LEAL, M. C. **Política social, família e juventude: uma questão de direitos**. 5ª edição, São Paulo: Cortez, 2009.

MARX, Karl.; Friedrich Engels. **A ideologia alemã**: tradução Luis Cláudio de Castro e Costa. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

MENDES, L. C. A. **Visitando o terceiro setor (ou parte dele)**. Ipea (Texto para discussão, Nº 647), Brasília, 1999. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_contentview=articleid=3955. Acesso em: maio de 2015.

MINAYO, Maria Cecília de Sousa. **Pesquisa Social** : Teoria, Método e Criatividade. Petrópolis: Vozes, 2013.

MONTAÑO, C. Poverty, " social issue" and its confrontation. In: **Serviço Social & Sociedade**, n. 110, p. 270-287, 2012a.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro setor e a questão social**: crítica ao padrão emergente de intervenção. São Paulo: Cortez, 2012b.

RAMOS, Jeannette Filomena Pouchain.; VAZ, Nathália Naly de Almeida. Eu só quero é ser feliz: trajetórias de vida de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. **O público e o privado**. n 20, Jul/Dez 2012.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 2010.

SALAMON, L. M.; ANHEIER, H. K. **Defining the nonprofit sector**: a cross national analysis. Manchester: Manchester University Press, 1997.

SEMERARO, G. **Gramsci e a sociedade civil**. Rio de janeiro: Vozes, 1999. p. 69-148.

TEIXEIRA, Elizabeth. **As três metodologias**: acadêmica, da ciência e da pesquisa. Petrópolis-RJ: Vozes, 2010.

VIEIRA, Liszt. **Cidadania e globalização**. 4ª ed. Rio de janeiro: Record,2005.

VIVARTA, Veet. **Ouvindo conselhos**: democracia participativa e Direitos da Infância na Pauta das redações Brasileiras. São Paulo, Cortez, 2005.

APÊNDICE A
QUESTIONÁRIO - A

**Questionário aplicado aos conselheiros representantes das organizações
Governamentais e Não governamentais.**

A presente pesquisa tem o objetivo de acompanhar a participação dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes da Cidade de Redenção, e sua influência na efetivação das Políticas Públicas.

É importante esclarecer que a sua identidade será mantida em segredo e que as suas opiniões jamais serão associadas ao seu nome quando da publicação dos resultados do trabalho. Como também será garantida o respeito à sua integridade física, psíquica, moral, intelectual, social ou espiritual em todas as fases da pesquisa.

Para cada pergunta tem-se uma escala de satisfação, variando de 1 a 5, sendo 1 para insuficiente e 5 para excelente.

Nome: _____

Idade: _____

Gênero: () Masculino () Feminino

Escolaridade: () Primeiro Grau incompleto

() Primeiro grau completo

() Segundo grau incompleto

() segundo grau completo

() Nível superior incompleto

() Nível superior completo

() Pós graduação

Instituição que representa _____

Especificação () Governamental () Não governamental

1) Em sua opinião o conselho de direito, influência efetivamente nas políticas públicas do município de Redenção.

1 () 2 () 3 () 4 () 5 ()

2) Em sua opinião os representantes das organizações não governamentais tem participação efetiva na consolidação das garantias dos Direitos das crianças e dos adolescentes no município de Redenção.

1 () 2 () 3 () 4 () 5 ()

- 3) Existe em sua opinião respeito à efetivação das formulações das políticas públicas nas áreas da saúde, educação e assistência social, por parte do gestor municipal (Prefeito)

1 () 2 () 3 () 4 () 5 ()

- 4) Existe em sua opinião valorização das deliberações das políticas públicas nas áreas da saúde, educação e assistência social, por parte do gestor municipal. (prefeito)

1 () 2 () 3 () 4 () 5 ()

- 5) Em sua opinião os conselheiros representantes das organizações governamentais e não governamentais conseguem efetivamente formular e deliberar políticas públicas nas áreas da saúde, educação e assistência social.

1 () 2 () 3 () 4 () 5 ()

Sendo 1 – Insuficiente

2- regular

3- Bom

4- Ótimo

5 – Excelente

APÊNDICE B
QUESTIONÁRIO – B

Questionário aplicado ao Poder Executivo da cidade de Redenção

A presente pesquisa tem o objetivo de acompanhar a participação dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes da Cidade de Redenção, e sua influência na efetivação das Políticas Públicas.

É importante esclarecer que a sua identidade será mantida em segredo e que as suas opiniões jamais serão associadas ao seu nome quando da publicação dos resultados do trabalho. Como também será garantida o respeito à sua integridade física, psíquica, moral, intelectual, social ou espiritual em todas as fases da pesquisa.

Para cada pergunta tem-se uma escala de satisfação, variando de 1 a 5, sendo 1 para insuficiente e 5 para excelente.

Nome: _____

Idade : _____

Gênero () Masculino () Feminino

Escolaridade: () Primeiro Grau incompleto

() Primeiro grau completo

() Segundo grau incompleto

() segundo grau completo

() Nível superior incompleto

() Nível superior completo

() Pós graduação

6) Na sua visão, qual o nível de importância do Conselho Municipal de Defesa das Crianças e dos Adolescentes de Redenção?

1 () 2 () 3 () 4 () 5 ()

7) Como avalia os recursos financeiros destinados pela prefeitura ao Conselho Municipal de Defesa das Crianças e dos Adolescentes de Redenção no ano de 2015?

1 () 2 () 3 () 4 () 5 ()

8) Como recebe as indicações de políticas públicas por parte do Conselho Municipal de Defesa das Crianças e dos Adolescentes de Redenção?

1 () 2 () 3 () 4 () 5 ()

- 9) Em sua opinião o Conselho Municipal de Defesa das Crianças e dos Adolescentes de Redenção , influência efetivamente nas políticas públicas do município de Redenção.
1 () 2 () 3 () 4 () 5 ()
- 10) Em sua opinião os representantes das organizações não governamentais tem participação efetiva na consolidação das garantias dos Direitos das crianças e dos adolescentes no município de Redenção.
1 () 2 () 3 () 4 () 5 ()
- 11) Existe, em sua opinião, respeito à efetivação das formulações das políticas públicas nas áreas da saúde, educação e assistência social, por parte do gestor municipal (Prefeito)?
1 () 2 () 3 () 4 () 5 ()
- 12) Existe, em sua opinião, valorização das deliberações das políticas públicas nas áreas da saúde, educação e assistência social, por parte do gestor municipal. (prefeito)
1 () 2 () 3 () 4 () 5 ()
- 13) Em sua opinião os conselheiros representantes das organizações governamentais e não governamentais conseguem efetivamente formular e deliberar políticas públicas nas áreas da saúde, educação e assistência social.
1 () 2 () 3 () 4 () 5 ()

Sendo 1 – Insuficiente

2- regular

3- Bom

4- Ótimo

5 – Excelente